



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2018 Nº 5.048



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 101 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARÃES TAVARES, Gerente de Inteligência - DAI-1, 10 de janeiro de 2018;
2. DANIEL RODRIGO DE ARAUJO, Gerente da Escola Penitenciária - DAI-1, 10 de janeiro de 2018;
3. ORLEANES DE SOUSA ALVES, Diretor de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional - DAS-4, 4 de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 102.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### I - EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de fevereiro de 2018:

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	26
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	27
SECRETARIA DA SAÚDE	27
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
ADAPEC	35
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	36
AGETO	36
DETRAN	37
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	39
IGEPREV-TOCANTINS	39
RURALTINS	42
UNITINS	42
DEFENSORIA PÚBLICA	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	54

1. FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional - DAI-1;
2. MARIANO SINHA DE SOUSA, Gerente de Correições e Disciplina do Sistema Prisional - DAI-1;

#### II - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de fevereiro de 2018:

1. MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA, Gerente de Correições e Disciplina do Sistema Prisional - DAI-1;
2. MARIANO SINHA DE SOUSA, Gerente de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 103.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### I - DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. ALEXSANDRO PEREIRA LIMA ARAÚJO, matrícula 1271628-4, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2, 5 de janeiro de 2018;
2. FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO, matrícula 978350-2, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCDS-9, 12 de janeiro de 2018;
3. FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA, matrícula 946208-1, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-6, 12 de janeiro de 2018;
4. JOHNATTA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 46854-1, Chefe de Escolta - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-4, 12 de janeiro de 2018;
5. LEONARDO CONCEIÇÃO CRUZ, matrícula 11579820-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2, 1º de dezembro de 2017;
6. LEONARDO COSTA VIEIRA, matrícula 11579412-1, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-6, 23 de outubro de 2017;
7. PAULINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 791791-6, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCDS-5, 17 de janeiro de 2018;

#### II - DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO, matrícula 978350-2, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCDS-5, 17 de janeiro de 2018;
2. FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA, matrícula 946208-1, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCDS-9, 12 de janeiro de 2018;
3. JOHNATTA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 46854-1, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-6, 12 de janeiro de 2018;
4. LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO, matrícula 943931-2, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-6, 23 de outubro de 2017;
5. MARCELO MORGADO DOS SANTOS, matrícula 11583096-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2, 5 de janeiro de 2018;
6. RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS, matrícula 794160-5, Chefe de Escolta - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-4, 12 de janeiro de 2018;
7. WANDERSON SILVA VERAS, matrícula 11580216-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2, 1º de dezembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 105 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. IRANILTON DE SOUSA ARAGÃO, matrícula 1270087-2, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte II, FCDS-2, 1º de fevereiro de 2018;
2. PAULINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 791791-6, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCDS-9, 17 de janeiro de 2018;
3. RONEIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 11579609-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2, 1º de fevereiro de 2018;
4. SILVESTRE BOAVENTURA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 11582642-1, Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCDS-6, 11 de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 127.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - DISPENSAR**

da Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Prisional Porte I - FCDS-5 o servidor ANTÔNIO LÁZARO LIMA SAMPAIO, matrícula 1087452-1, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça;

**II - DESIGNAR**

o servidor JULIANO BRAULLER MACEDO, matrícula 11186461-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Prisional Porte I - FCDS-5, da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 152.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - EXONERAR**

THAYSE LOPES NUNES GOMES E FERNANDES DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Cidadania e Justiça;



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**II - NOMEAR**

GUILHERME WIRGILIO SANTOS SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 153.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - EXONERAR**

PEDRO DE ABREU JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde;

**II - NOMEAR**

MARLENE MALHEIROS DA FRANCA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 137 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**CEDER**

à Secretaria de Cidadania e Justiça o Escrivão de Polícia ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARÃES TAVARES, matrícula 1087835-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 138 - DISP, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP-9 o servidor ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARÃES TAVARES, matrícula 1087835-2, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 10 de janeiro de 2018.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 140 - DISP, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada Especial de Chefe do Núcleo de Inteligência - FCDS-3 o servidor JALES PEREIRA BRAGA, matrícula 989773-3, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 18 de janeiro de 2018.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

## POLÍCIA MILITAR

**PORTARIA Nº 032/2018 - SAMP/DGP.**

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 107, inciso IX e X, da Lei 2578, de 20 de abril de 2012 c/c art. 456, §4º, do Código de Processo Penal Militar.

Considerando o Ofício nº 019/2018-P/1-6º BPM, encaminhando o Procedimento de Deserção oriundo do 6º BPM, em que solicita a agregação do militar em epígrafe;

Considerando que o 3º SGT PM RG 03.736/2 Edney Silva Sousa encontra-se cumprindo prisão administrativa, em razão da lavratura do Auto de Prisão em Flagrante pelo cometimento do crime de deserção;

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG. 03.736/2 EDNEY SILVA SOUSA - Mat. 776340, CPF: 640.732.541-20, a partir de 17 de janeiro de 2018, devendo permanecer agregado até a suspensão do motivo que ensejou a sua agregação;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se à Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 23 de janeiro de 2018.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 040/2018-SAMP/DGP.**

Promove Policial Militar por Decisão Judicial e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575 de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando Decisão Judicial nos Autos nº 5010097-75.2013.827.2722, de cumprimento de Sentença, da Escrivania dos Feitos da Fazenda Pública e Reg. Públicos da Comarca de Gurupi - TO, proferida pelo Exmo. Senhor Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito;

**RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, por Ato de Bravura, com data retroativa a 18 de maio de 2010, à graduação de Cabo do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, o Policial Militar: EVERTON LEANDRO DOS SANTOS, Mat. 1038230, RG. 05.372/2, CPF: 924.234.341-20, em cumprimento a Decisão Judicial, exarada nos Autos da Ação nº 5010097-75.2013.827.2722;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de janeiro de 2018.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 042/2018 - SAMP/DGP.**

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPE RG. 01.150/2 PAULO CLÁUDIO CORREIA BARBOSA - Mat. 631465, CPF: 520.825.631-20, a partir de 19 de janeiro de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de janeiro de 2018.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 047/2018-SAMP/DGP.**

Reverte Policial Militar dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi agregado por meio da Portaria nº 022/2018-SAMP/DGP, datada de 12/01/2018, publicada no BG nº 009, de 12/01/2018;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social mediante a ATA Nº 06/2018 da JMCS, datada de 31 de janeiro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º REVERTER o SUB TEN QPPM RG. 01.718/2 JAILSON GONZAGA DA SILVA - Mat. 645245, CPF: 530.137.781-72 ao Quadro a que pertence, retornando ao Serviço Policial Militar com data retroativa de 31 de janeiro de 2018, ficando lotado no 1º BPM;

Art. 2º Ressalta - se que, conforme a sobredita ATA, convém ser dispensado do policiamento externo em VTR, policiamento externo a pé, guarda, condução de viatura, atividades que exijam levantamento e/ou carregamento de material pesado, esporte coletivo de impacto, corrida, ordem unida, desfile, flexão abdominal, flexão em barra e ortostatismo prolongado por 85 (oitenta e cinco) dias, a partir do dia 31/01/2018. Apto às demais atividades por 6h corridas. Devendo nesse período ser acompanhado por equipe multiprofissional do CIRR e apresentar as contra referências devidas. Retornar na JMCS em 25/04/2018.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 1º de fevereiro de 2018.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 048/2018-SAMP/DGP.**

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - JMCS, através da ATA Nº 06/2018 da JMCS de 31/01/2018, no qual informa que o policial militar abaixo se encontra afastados das atividades funcionais por mais de seis meses de forma ininterrupta.

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG. 02.023/2 MANOEL PEREIRA PASSOS - Mat. 629835, CPF: 520.466.721-00, com data retroativa a 23 de dezembro de 2017, em função de estar afastado do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Art. 2º AGREGAR a 2º SGT QPPM RG. 02.226/2 FLORIZA DIAS DE MORAIS - Mat. 700992, CPF: 586.699.651-00, com data retroativa a 05 de dezembro de 2017, em função de estar afastado do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 1º de fevereiro de 2018.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 049/2018-SAMP/DGP.**

Reverte Policial Militar dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi agregado por meio da Portaria nº 444/2017-SAMP/DGP, datada de 06/10/2017, publicada no BG nº 189, de 09/10/2017;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social mediante a ATA Nº 06/2018 da JMCS, datada de 31 de janeiro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º REVERTER o 2º SGT QPPM RG. 01.724/2 ROBSON DIVINO CAVALCANTE CUNHA - Mat. 532578, CPF: 426.174.801-00 ao Quadro a que pertence, retornando ao Serviço Policial Militar com data retroativa de 24 de janeiro de 2018, sendo lotado na 2ª CIPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 1º de fevereiro de 2018.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM  
COMANDANTE - GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 051/2018 - SAMP/DGP.**

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 01.518/2 ELIDIO MENDES DA FONSECA - Mat. 621502, CPF: 508.016.601-06, a partir de 01 de fevereiro de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 1º de fevereiro de 2018.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****EXTRATO TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2014/09040/0000004

Contrato nº: 001/2014

Aditivo nº: 5

Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

Objeto do Contrato/Aditivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO DESTA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO.

Valor do Contrato Anual estimado: R\$ 16.500,00

Natureza da Despesa: 33.90.39

Programa de Trabalho: 04122110021870000

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 01/02/2018

Vigência: 06/02/2019

Signatários: - LUIZ ANTONIO DA ROCHA - SECRETÁRIO-CHEFE

- DENIS LACERDA DE QUEIROZ - DIRETOR PRESIDENTE

- ANDRE MEDRADO MAGALHÃES - DIRETOR

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 138 - EX, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARCOS LIMA VEIGA, número funcional 1266055/2, CPF nº 041.518.421-52, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, retroativo a 06 de outubro de 2017, com base no que consta do processo nº 2018/09010/000010.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 148, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, e 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme relação abaixo.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
013.952.731-11	11217251-1	Albertina Santos Araujo Rolim	150
026.852.241-30	11159049-1	Clifton Alves Gomes	150
873.824.662-72	1223429-2	Danilo Oliveira De Queiroz	150
006.642.111-00	11224908-1	Henrique Moreira Bastos	147
009.712.311-09	11176660-1	Larissa Chaves E Silva	150
492.050.643-00	606859-7	Leonardo Castro De Oliveira	150
726.284.131-91	11175338-1	Nathalia Silva Cunha	149

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 29,  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Inspetor de Defesa Agropecuária, do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, por haver o titular ALDO SOARES SANTANA, número funcional 11456698/1, CPF nº 018.161.645-93, assumido emprego público inacumulável, na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, a partir de 17 de janeiro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/34430/000050.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 30,  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve declarar a vacância do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria da Segurança Pública, por haver o(a) titular THAYLLON GOMES ABREU, número funcional 11143860/2, CPF nº 030.154.183-35, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 26 de janeiro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/23000/000303.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 499/2018**

PROCESSO Nº: 2018/23000/000283  
INTERESSADO(A): ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA  
NÚMERO FUNCIONAL: 951150/2  
CPF: 839.701.181-15  
CARGO: Função Comissionada de Administração  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao (à) requerente ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) 02 dias(a) do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 635/2018**

PROCESSO Nº: 2018/25000/000027  
INTERESSADO(A): DEUSIVAN DIAS DA SILVA  
NOME DO DEPENDENTE: Severina Dias da Silva  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 649731/1  
CPF: 533.915.191-34  
CARGO: Assistente Administrativo Fazendário  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda  
LOTAÇÃO: Delegacia Reg da Receita Estadual - Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) DEUSIVAN DIAS DA SILVA, por meio do Despacho nº 1929, de 19 de Abril de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24/02/2018 a 23/02/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) 05 dias(a) do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 636/2018**

PROCESSO Nº: 2018/34491/000046  
INTERESSADO(A): LOURDES ALVES DOS SANTOS  
NÚMERO FUNCIONAL: 876899/3  
CPF: 783.665.501-68  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Instituto de Desenvol Rural do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Delegacia Reg de Apoio - Taguatinga

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) 05 dias(a) do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 640/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2017/24830/001083  
INTERESSADO(A): MARIA FRANCISCA BARROS MARINHO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 644575/2  
CPF: 530.105.071-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 13.02.2015 a 01.10.2017, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 115, de 12 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 641/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2017/24830/003461  
INTERESSADO(A): RITA MACIEL VIANA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 421793/3  
CPF: 334.881.931-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 109, de 12 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 642/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003517  
INTERESSADO(A): JOAQUIM CUSTODIO DE SOUSA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Motorista  
NÚMERO FUNCIONAL: 168388/2  
CPF: 085.586.471-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 15.02.2015 a 11.01.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 122, de 11 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 643/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003562  
INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES REIS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 536511/1  
CPF: 430.534.831-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 13.03.2017 a 11.01.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 114, de 12 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 644/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003241  
INTERESSADO(A): SOLANGE XAVIER SANTOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 300990/2  
CPF: 233.560.571-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de fevereiro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 102, de 11 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 645/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003797  
INTERESSADO(A): DELMINDA DUARTE PEREIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 871890/1  
CPF: 778.895.177-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de julho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 99, de 11 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 646/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003617  
INTERESSADO(A): DÁLIA PEREIRA DA CUNHA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 474360/2  
CPF: 377.443.131-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de maio de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 105, de 10 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 647/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003342  
INTERESSADO(A): TULIO GOMES FRANCO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 307546/3  
CPF: 240.239.656-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de outubro de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 100, de 11 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 650/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/000955  
INTERESSADO(A): RAIANNY DA SILVA MENESES  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 1163000/1  
CPF: 031.112.051-26  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 17 de janeiro de 2018, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Raianny da Silva Meneses, por meio do Despacho nº 4.461, de 1º de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.948, de 06 de setembro de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 652/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/27000/000588  
INTERESSADO(A): VALERIA MARTINS DE SOUZA MACEDO  
NOME DO DEPENDENTE: Ana Laura de Sousa Macedo  
GRAU DE PARENTESCO: Filha  
NÚMERO FUNCIONAL: 783370/1  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Valéria Martins de Souza Macedo, por meio do Despacho nº 152, de 17 de janeiro de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19/01/2018 a 18/01/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 653/2018**

PROCESSO Nº: 2018/25000/000057  
INTERESSADO(A): JOSE ANTONIO FELIX AYRES  
NÚMERO FUNCIONAL: 684743/1  
CPF: 575.416.201-49  
CARGO: Assistente Administrativo Fazendário  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Instituto da Fazenda  
LOTAÇÃO: Delegacia Reg da Receita Estadual - Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 654/2018**

PROCESSO Nº: 2018/27000/000427  
INTERESSADO(A): ROSIMEIRE MORAES LOPES  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 727663/3  
CPF: 601.567.831-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins  
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Rosimeire Moraes Lopes, por meio do Despacho nº 102, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.299, de 19 de janeiro de 2015, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 12.01.2018 a 11.01.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 655/2018**

PROCESSO Nº: 2018/27000/000416  
INTERESSADO(A): MARCIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS NOLETO  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 717700/3  
CPF: 597.160.101-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcimeire Vieira dos Santos Noletto, por meio do Despacho nº 541, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 01.01.2018 a 31.12.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 14 SECAD/COGEP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo encaminhamento do Excelentíssimo Senhor Secretário da Administração, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2017/23000/000468, em face do servidor ROBSON COSTA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas, número funcional 11182407/1, lotada nesta Agência Tocantinense de Transportes e Obras de Palmas - TO, para apurar a notícia contida no MEMO/SECAD/Nº 74/2017/GASEC, de 27 de dezembro de 2017, o qual informa que o mesmo consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 01 de janeiro de 2017, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II. Convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 067, de 27 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 504 Norte, Alameda 17-A (Av. LO 14), Lote 33, 1º Andar e Térreo, em Palmas/TO;

IV. Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias de fevereiro de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO  
Corregedor-Geral de Pessoal

## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº: 0514.006.149-0.

RECLAMANTE: EZEQUIEL HERMINIO FELIX

RECLAMADA: SUL FINANCEIRA CRÉDITO FINANCIAMENTOS/ INVESTIMENTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SUL FINANCEIRA CREDITO FINANCIAMENTOS/ INVESTIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.764.489/0001-96, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3720/2017 datado de 05/09/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 7.100,24 (sete mil, cem reais e vinte e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17-001.004.17-0051361

RECLAMANTE: RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS

RECLAMADA: ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.040.193/5191-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3234/2017 datado de 04/09/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 18.442,56 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17-001.004.17-0059752

RECLAMANTE: GLEO PEREIRA DA SILVA

RECLAMADA: E &amp; M COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E & M COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.561/0001-61, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2202/2017 datado de 20/09/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (dois mil, quatrocentos e cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 0513.041.165-4

RECLAMANTE: ELIENE BATISTA ALVES DA SILVA

RECLAMADA: BARATO A JATO PROMOÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BARATO A JATO PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.504.078/0001-58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2746/2017 datado de 07/07/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.393,96 (seis mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 0214.024.266-9

RECLAMANTE: ELAINE CRISTINA ZANETTI AVELINO

RECLAMADA: MICHEL MATTAR DE OLIVEIRA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MICHEL MATTAR DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.076.143/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2977/2017 datado de 11/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, t 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 0215-043.959-2

RECLAMANTE: ELI PEREIRA FONTES

RECLAMADA: CRONOS BRASIL COMERCIAL S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CRONOS BRASIL COMERCIAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.005.795/0001-26, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2979/2017 datado de 14/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17-001.002.17-0046044

RECLAMANTE: RUTILENE SOUZA COSTA

RECLAMADA: CAIO GEOVANNY CASTRO DOS SANTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAIO GEOVANNY CASTRO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.912.594/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3208/2017 datado de 08/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.792,48 (três mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17-001.003.16-0042066  
 RECLAMANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO GALVÃO BRITO  
 RECLAMADA: BANCO BMG S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO BMG S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1788/2017 datado de 21/07/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17-001.003.16-0042066  
 RECLAMANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO GALVÃO BRITO  
 RECLAMADA: JC SOLUÇÕES FINANCEIRAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JC SOLUÇÕES FINANCEIRAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.857.591/001-71, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1788/2017 datado de 21/07/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17-001.002.17-0064304  
 RECLAMANTE: VALDIR MONTEIRO DA SILVA  
 RECLAMADA: CSASSESSORIAE TECNOLOGIAEM ESTACIONAMENTO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CS ASSESSORIA E TECNOLOGIA EM ESTACIONAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.973.593/0001-51, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3892/2017 datado de 21/09/2017, no qual decidiu julgar extinguir sem julgamento de mérito a presente reclamação pelos fundamentos de fato e de direito já expostos.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 0616.004.590-0  
 RECLAMANTE: IRENILDE BEZERRA DOS SANTOS  
 RECLAMADA: IRIO SILVA DOS REIS-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IRIO SILVA DOS REIS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.065.056/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2682/2017 datado de 21/07/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17-001.004.17-0055461  
 RECLAMANTE: JORGES CARLOS DAS NEVES BARBOSA  
 RECLAMADA: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.696.764/0004-79, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3230/2017 datado de 31/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 340,48 (trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17-001.004.17-0055461  
 RECLAMANTE: JORGES CARLOS DAS NEVES BARBOSA  
 RECLAMADA: M.A DA SILVA VEÍCULOS-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: M.A DA SILVA VEÍCULOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.726.660/0001-21, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3230/2017 datado de 31/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 283,74 (duzentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.004.17-0051455  
 RECLAMANTE: ELIZANGELA PIRES DE OLIVEIRA  
 RECLAMADA: E & M COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E & M COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.561/0001-61, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2133/2017 datado de 04/07/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.004.17-0057105  
 RECLAMANTE: DIVINA DELÁDIA DOS SANTOS  
 RECLAMADA: ANTUÉRPIA PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ANTUÉRPIA PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.825.392/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3235/2017 datado de 04/09/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.937,55 (oito mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.003.17-0049652  
RECLAMANTE: SOUSA KUHN S/C  
RECLAMADA: SHOP EXTRA COMÉRCIO DIGITAL LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SHOP EXTRA COMÉRCIO DIGITAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.343.465/0001-52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1762/2017 datado de 03/07/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 14.423,01 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e três reais e um centavo), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 0216.017.965-9  
RECLAMANTE: LEUDE VASCO DE OLIVEIRA  
RECLAMADA: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.254/0001-99, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2996/2017 datado de 05/09/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.004.17-0050635  
RECLAMANTE: IZABEL APOLINÁRIO DA SILVA  
RECLAMADA: PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S/C

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S/C, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.590.6656/0105-37, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2165/2017 datado de 03/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 0712.041.427-1  
RECLAMANTE: IVELUZ SANTANA FEITOSA LIMA  
RECLAMADA: CLADINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CLADINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.862.627/0188-51, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3302/2017 datado de 11/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 0712.041.427-1  
RECLAMANTE: IVELUZ SANTANA FEITOSA LIMA  
RECLAMADA: MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.736.279/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3302/2017 datado de 11/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17-0065366  
RECLAMANTE: ISABELLE OLIVEIRA BENTO SILVA  
RECLAMADA: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.827.923/0001-38, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3014/2017 datado de 04/10/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 60.528,08 (sessenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17-0050484  
RECLAMANTE: ISRAEL SOUZA SOLANO  
RECLAMADA: ROBERTO DE CASTRO MARQUES ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ROBERTO DE CASTRO MARQUES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.709.145/0001-33, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3728/2017 datado de 12/09/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.105,88 (dois mil, cento e cinco reais e oitenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17-001.002.17-0060515  
RECLAMANTE: OSMAR FERREIRA DE ASSIS  
RECLAMADA: SOTREQ S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOTREQ S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.151.100/0020-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3680/2017 datado de 14/09/2017, no qual decidiu julgar extinto o presente processo sem julgamento do mérito.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.009.17-0044319  
 RECLAMANTE: ANTONIO CARLOS MENDES VIEIRA  
 RECLAMADA: OLIVERGROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLE-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: OLIVERGROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLE-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.213.746/0001-53, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 5316/2017 datado de 15/09/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 472,88 (quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.006.16-0027808  
 RECLAMANTE: IOLANDA COSTA LIMA  
 RECLAMADA: BELA IMAGEM STÚDIOS FOTOGRÁFICOS LTDA-EPP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BELA IMAGEM STÚDIOS FOTOGRÁFICOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.978.981/0001-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2693/2017 datado de 31/07/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.004.17-0059517  
 RECLAMANTE: IRANY OLIVEIRA DA SILVA  
 RECLAMADA: E & M COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E & M COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.561/0002-42, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3248/2017 datado de 18/09/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.418,66 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17-0059948  
 RECLAMANTE: MAURIANE VIEIRA MARQUES TOMÉ  
 RECLAMADA: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.827.923/0001-38, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3016/2017 datado de 04/10/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 60.528,08 (sessenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.003.17-0062219  
 RECLAMANTE: DANIEL BARROS SANTOS  
 RECLAMADA: RG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.631.019/0001-48, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2863/2017 datado de 08/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.214,34 (dez mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 0915.023.857-1  
 RECLAMANTE: ELIANE FAGUNDES DE OLIVEIRA  
 RECLAMADA: IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA MUDAR LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA MUDAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.819.787/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1322/2017 datado de 06/06/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.011.17-0056196  
 RECLAMANTE: FRANCISCA RITA DE LIMA NETA  
 RECLAMADA: TIM CELULAR S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TIM CELULAR S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0063-83, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3151/2017 datado de 08/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17-0063641  
 RECLAMANTE: JUCILENE LACERDA SALES  
 RECLAMADA: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.917.132/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3727/2017 datado de 12/09/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.004.17-0053073  
RECLAMANTE: ELDIMAR DIONISIO PEREIRA  
RECLAMADA: CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.041.260/0652-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2143/2017 datado de 06/07/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº 0413-048.328-4  
RECLAMANTE: CYNTHIA FRANÇA BORGES BARBOSA  
RECLAMADA: SOUZA & STRIEDER LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOUZA & STRIEDER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.025.953/0001-87 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 03/11/2015, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 28.940,62 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº 0214-026.874-8  
RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: BANCO BRADESCO S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/3433-11 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 12/07/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº 17.001.002.10-004734  
RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BANDEIRA  
RECLAMADA: D-LINK BRASIL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: D-LINK BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.677.565/0001-69 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 28/09/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.021,44 (um mil, vinte e quatro reais e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº 17-001.004.16-0042218  
RECLAMANTE: GURUGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS GURUPI LTDA  
RECLAMADA: ICONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ICONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.805.498/0001.13 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 02/10/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 5.107,17 (cinco mil, cento e sete reais e dezessete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº 17.001.002.16-0038591  
RECLAMANTE: GEORGIA DE CASTRO ALVES MILHOMEM  
RECLAMADA: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.827.923/0001-38 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 03/10/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 26.954,51 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

#### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº: 0316-018.216-0  
RECLAMANTE: FELISBERTO RODRIGUES DA CRUZ  
RECLAMADA: JARDIM DOS IPÊS 3

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JARDIM DOS IPÊS 3, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.188.034/0001-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1078/2017 datado de 31/03/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.639,94 (dez mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Av. LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024 em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.003.17-0044262  
 RECLAMANTE: WESILA FERREIRA DE SOUSA  
 RECLAMADA: A 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.969.239/0001-53, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 860/2017 datado de 20/03/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 51.071,70 (cinquenta e um mil e setenta e um reais e setenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.009.16-0041181  
 RECLAMANTE: DENIVAL NORONHA DE LIMA  
 RECLAMADA: BURITI

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BURITI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.083.373/0001-39, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 4035/2017 datado de 03/09/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.792,49 (três mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17-0071499  
 RECLAMANTE: DIVINO JOAQUIM DE ALMEIDA  
 RECLAMADA: MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.732.319/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 4034/2017 datado de 03/09/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 11.377,49 (onze mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17-0072073  
 RECLAMANTE: SILVIO LUIZ MARQUES MONTEIRO  
 RECLAMADA: G6 INCORPORADORA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G6 INCORPORADORA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.671.838/0001-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 4179/2017 datado de 26/10/17, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 65.230,97 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17-0067732  
 RECLAMANTE: TATHIANNY VANDERLEY DOS SANTOS  
 RECLAMADA: RCJI - EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RCJI - EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.368.327/0001-74, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 4053/2017 datado de 16/10/17, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 28.940,62 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17-0065405  
 RECLAMANTE: NAYARA MARIANO SILVA  
 RECLAMADA: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.917.132/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 4063/2017 datado de 23/10/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 59.583,64 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17-0065412  
 RECLAMANTE: NAYARA MARIANO SILVA  
 RECLAMADA: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.917.132/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 4083/2017 datado de 19/10/17, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 46.815,72 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17-0071868  
 RECLAMANTE: JOSE MOREIRA DE AS FILHO  
 RECLAMADA: U2 EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: U2 EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.004.059/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 4082/2017 datado de 04/10/17, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 21.279,87 (vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17-0060290  
RECLAMANTE: FELIPE DUAILIBE  
RECLAMADA: CURI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CURI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.176.849/0001-71, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3971/2017 datado de 03/09/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2018.

F.A. Nº 0316.007.580-4  
RECLAMANTE: MARIA CINIRA VIEIRA DA SILVA  
RECLAMADA: A3 EMPREENDIMENTOS VIEIRA DA SILVA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A3 EMPREENDIMENTOS VIEIRA DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.160.893/0001-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 18/10/17, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 25.535,84 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na Av. LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2018.

F.A. Nº 0412-027.885-5  
RECLAMANTE: ARAILTON IZIDORIO DE CARVALHO  
RECLAMADA: UEI TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: UEI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.341.401/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 24/08/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na Av. LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2018.

F.A. Nº 0315-013.464-4  
RECLAMANTE: GEZILDA SOUSA DA SILVA  
RECLAMADA: MULTIMARCAS CONSÓRCIOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTIMARCAS CONSÓRCIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.124.922/0005-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 01/02/2016, arbitrada em R\$ 7.979,95 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Av. LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2018.

F.A. Nº 0315-007.585-9  
RECLAMANTE: HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES  
RECLAMADA: MULTIMARCAS CONSÓRCIOS ARAGUAÍNA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTIMARCAS CONSÓRCIO ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.131.428/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 06/11/2015, arbitrada em R\$ 15.321,50 (quinze mil, trezentos e vinte um reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Av. LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

#### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.011.17-0054362  
RECLAMANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA  
RECLAMADA: NOVO MUNDO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVO MUNDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.534.080/0204-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2808/2017 datado de 21/07/2017, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº 17.001.011.17-0054362  
RECLAMANTE MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA  
RECLAMADA: ARNO- MATERIAIS ELÉTRICOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ARNO- MATERIAIS ELÉTRICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.534.080/0204-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2808/2017 datado de 21/07/2017, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº 1015-042.917-8  
RECLAMANTE MANOEL JOSE SILVA SANTOS  
RECLAMADA: BRASIL BOOK SHOP EDITORA DE LIVROS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRASIL BOOK SHOP EDITORA DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.0319.425/0001-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 31/03/2017, arbitrada em R\$ 1.976,45(mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº 0212-001.420-5  
RECLAMANTE COLETIVIDADE  
RECLAMADA: TEODORO E BRITO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TEODORO E BRITO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.505.395/0001-35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 19/09/2017, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº 0213-043.805-5  
RECLAMANTE COLETIVIDADE  
RECLAMADA: MAZZO COMÉRCIO & INDÚSTRIA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAZZO COMÉRCIO & INDÚSTRIA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.143.476/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 19/09/2017, arbitrada em R\$ 2.064,00 (dois mil, sessenta e quatro reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº 17.001.002.17-0053866  
RECLAMANTE: LAUREN SCHILLER  
RECLAMADA: CASA DOS PORTÕES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CASA DOS PORTÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.915.329/0001-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3210/2017 datado de 08/08/2017, arbitrada em R\$ 6.067,99 (seis mil, sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº 17001003160033406  
RECLAMANTE: LUCITÂNIA DOS SANTOS E SILVA COSTA  
RECLAMADA: A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.160.893/0001-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1737/2017 datado de 07/06/2017, arbitrada em R\$ 10.214,34 (dez mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17-0047505  
RECLAMANTE: USYEL COSTA SANTOS  
RECLAMADA: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.827.923/0001-38, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3145/2017 datado de 11/08/2017, arbitrada em R\$ 40.431,76 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.14-0016333  
RECLAMANTE: MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA  
RECLAMADA: CONSTRUTORA CAMPOS E MONTEIRO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSTRUTORA CAMPOS E MONTEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.981.130/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3086/2017 datado de 10/08/2017, arbitrada em R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 0514-010.947-8  
RECLAMANTE: RAQUEL SOARES CARDOSO  
RECLAMADA: IMOBILIÁRIA PETRÓPOLIS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IMOBILIÁRIA PETRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.021.897/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 23/06/2017, arbitrada em R\$ 17.023,90 (dezesete mil, vinte e três reais e noventa centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.16-0028321  
RECLAMANTE: SARAH RODRIGUES DA SILVA  
RECLAMADA: A.M.J. SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINAN. E CRÉDITOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A.M.J. SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINAN. E CRÉDITOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.463.459/0001-94, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3588/2017 datado de 03/09/2017, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.011.16-0042147  
RECLAMANTE: PAULO CEZAR BROSSMANN  
RECLAMADA: SPARDA COMERCIAL EIRELI-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SPARDA COMERCIAL EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.371.260/001-79, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2485/2017 datado de 08/08/2017, arbitrada em R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta um reais e dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.004.17-0059993  
RECLAMANTE: LUIZ RODRIGUES DA SILVA  
RECLAMADA: REFRIGERAÇÃO FRIO FORTE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REFRIGERAÇÃO FRIO FORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.776.634/0001-10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3224/2017 datado de 24/08/2017, arbitrada em R\$ 378,32 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 0216-016.520-6  
 RECLAMANTE: ANDERSON MARQUES PINTO BANDEIRA  
 RECLAMADA: EVOLUTE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EVOLUTE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.856.266/0005-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 04/10/2017, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 0216-004.969-6  
 RECLAMANTE: MARIZETE PAIVA DE MENESES  
 RECLAMADA: EDILBERTO SOUSA OLIVEIRA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDILBERTO SOUSA OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.071.444/0001-46, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.964/2017 datado de 02/08/2017, arbitrada em R\$ 51.071,70 (cinquenta e um mil, setenta e um reais e setenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17-0057746  
 RECLAMANTE: SONIA MARIA ALVES NERES  
 RECLAMADA: G6 INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G6 INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.671.838/0001-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.732/2017 datado de 12/09/17, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.003.17-0056781  
 RECLAMANTE: WILLIAM ALCID FERREIRA  
 RECLAMADA: TOCANTINS TOLDOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TOCANTINS TOLDOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.357.655/0001-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 21/03/2017, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.16-0040946  
 RECLAMANTE: LUIZ FERNANDO STRAPASSON DE CESERE  
 RECLAMADA: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.469.164/0328-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 28/09/2017, arbitrada em R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 1014-029.565-3  
 RECLAMANTE: MONICA ARAUJO DA SILVA  
 RECLAMADA: INSTITUTO GPS DE TAQUARALTO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUTO GPS DE TAQUARALTO pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 780/2015 datado de 10/11/2015, arbitrada em R\$ 4.728,86 (quatro mil, setecentos e vinte oito reais e oitenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 0215-030.316-9  
RECLAMANTE: KEDSON MACHADO ALVES  
RECLAMADA: ASSOC. DOS PROP. DE VEÍCULOS DO ESTADO DO TO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ASSOC. DOS PROP. DE VEÍCULOS DO ESTADO DO TO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.696.438/0001-72, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 24/07/2017, arbitrada em R\$ 246.846,52 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 0612-011.175-4  
RECLAMANTE: ISABEL BARBOSA TAVEIRA  
RECLAMADA: BANCO CRUZEIRO DO SUL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.254/0001-99, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 11/08/2017, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.011.17-0045614  
RECLAMANTE: LARICIA BORGES SANTOS  
RECLAMADA: DOUTORES DO EMPREGO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DOUTORES DO EMPREGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422.363/0001-55, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2699/2017 datado de 31/07/2017, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.011.17-0045969  
RECLAMANTE: TAINARA OLIVEIRA AMARAL  
RECLAMADA: A DE S LEAL NETO-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A DE S LEAL NETO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422.363/0001-55, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.542/2017 datado de 14/07/2017, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 0212-028-846-3  
RECLAMANTE: ÂNGELA MARIA NORONHA COLÔNIA  
RECLAMADA: MANARA FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MANARA FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.517.371/0001-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 03/06/2017, arbitrada em R\$ 110.655,33 (cento e dez mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.010.17-0051571  
RECLAMANTE: MARIA DILMA GOMES CALVALCANTE  
RECLAMADA: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.827.923/0001-38, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3129/2017 datado de 10/08/2017, arbitrada em R\$ 36.407,98 (trinta e seis mil, quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.008.16-0041101  
 RECLAMANTE: MARIA CREUZA FERREIRA SOUSA  
 RECLAMADA: MULT ÓPTICA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULT ÓPTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.561/0001-61, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.260/2017 datado de 06/06/2017, arbitrada em R\$ 2.833,32 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17-0060637  
 RECLAMANTE: MARCOS RAMOS PESSOA  
 RECLAMADA: B.E.R. EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: B.E.R. EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.194.789/0001-48, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.144/2017 datado de 10/08/2017, arbitrada em R\$ 63.839,62 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

F.A. Nº: 0215-007.657-4  
 RECLAMANTE: FLAVIANA DENISE DE OLIVERIA ABDALLA  
 RECLAMADA: BLUE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BLUE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.213.834/0003-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 23/06/2017, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, S/N, Cj 1, Lt 57 a 59 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista  
 Gerente Jurídico e do Contencioso

## SECRETARIA DA FAZENDA

### PORTARIA SEFAZ Nº 96, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

NEILA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 349.817.991-87, matrícula nº 440891-4, Técnico em Contabilidade, da Gerência de Apoio Administrativo para a Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Fazenda

### PORTARIA SEFAZ Nº 097, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, afil incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER por necessidade de serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1º de fevereiro de 2018:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1.	ALESSANDRO RAMOS MARQUES	598.610.371-87	720978-1	Superintendência de Administração Tributária	Gerência de Fiscalização de Substituição Tributária

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Fazenda

### PORTARIA SEFAZ Nº 098, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER a pedido,

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de fevereiro de 2018:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1.	IVANILDO CARVALHO	207.318.763-34	274097-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas.	Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 099, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 15 de fevereiro a 06 de março de 2018, a fruição de férias legais do servidor ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF nº 857.469.917-91, matrícula nº 972207-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 072, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.039, de 25 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 100, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no §4º do art. 2º do Anexo Único ao Decreto nº 3.198, de 07 de novembro de 2007, que aprovou o Regimento Interno do Contencioso Administrativo - Tributário - CAT, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, tributação e arrecadação, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, como representante fazendário, no Contencioso administrativo Tributário, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018:

Nº	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
1.	HYUN SUK LEE	023.303.028-00	113168-1

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 101, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2018; a fruição de férias legais do servidor GILSON FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 336.191.741-72, matrícula nº 424370-2, Assistente Administrativo Fazendário, previstas para o período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2018, período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 102, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 029, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.031, de 12 de janeiro de 2018, que suspende a fruição de férias legais da servidora VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA, CPF Nº 826.954.151-68, matrícula nº 935533-3, Operador de Microcomputador, no período de 02 a 12 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 103, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 14 a 28 de fevereiro de 2018, a fruição de 15 (quinze) férias legais do servidor NILOALVES DE MELO JÚNIOR, CPF nº 445.549.074-49, matrícula nº 554483-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 237, de 04 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.332, de 09 de março de 2015 e alterada pela Portaria SEFAZ nº 345, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.864, de 11 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 104, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER a pedido,

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de março de 2018:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1.	EVERTON NAVES SIVIERO DO VALE	605.212.281-15	731721-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi.	Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 105, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018; a fruição de férias legais do servidor PEDRO FARIAS DOS REIS FILHO, CPF nº 017.267.551-00, matrícula nº 11557001-1, Administrador; previstas para o período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 106, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

HILBENIR MARIA BANDEIRA DE CARVALHO, CPF nº 741.694.084-20, matrícula nº 839933-2, Assistente Administrativo Fazendário, da Gerência de Fiscalização de Agronegócio e Comércio Exterior para a Gerência de Automação Fiscal, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna de interesse desta Secretaria, na Diretoria da Receita, a partir de 22 de janeiro de 2018:

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA
1.	ALESSANDRO RAMOS MARQUES	598.610.371-87	720978-1

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 108, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER,**

A partir de 01 de fevereiro de 2018, em razão de necessidade de serviço; a fruição de férias legais do servidor PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA, CPF nº 379.155.925-72, matrícula nº 476010-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, previstas para o período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 109, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**REMOVER a pedido,**

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de fevereiro de 2018:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1.	PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA	379.155.925-72	476010-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas	Superintendência de Administração Tributária

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 110, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**REMOVER, a pedido,**

TERVILENE CORREA DE SOUSA LOPES, CPF nº 612.597.991-15, matrícula nº 737360-1, Auxiliar Administrativo Fazendário, da Superintendência de Administração Tributária para a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 29 de janeiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 001/2018  
PROCESSO Nº: 2018/25000/000006  
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda  
CONTRATADA: Drielly Aparecida Silva.  
OBJETO: A presente locação visa atender finalidade público sendo o imóvel locado utilizado para abrigar a Agência de Atendimento em Jaú do Tocantins - TO, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada.  
CPF: nº 022.042.111-09  
VALOR TOTAL: R\$ 13.200,000 (treze mil e duzentos reais).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36  
FONTE DETALHADA: 0100  
VIGÊNCIA: de 01/02/2018 até 01/02/2020.  
DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2018.  
SIGNATÁRIOS: - Dilma Caldeira de Moura - Subsecretária da Fazenda.  
- Drielly Aparecida Silva - Locadora.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 030, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 030, de 05 de fevereiro de 2018.****00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL**

Insc. Estadual Razão social Município  
29.010.986-8 CONSTRUTORA RIO ARAGUAIA LTDA - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.013.531-1 CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.021.218-9 F & G CONSTRUTORA LTDA 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.021.457-2 JOSE PAULINO DE ALMEIDA 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.021.601-0 MARIA DO ROSARIO ALVES PEREIRA 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social 29.021.646-0 MERIDIONAL ENGENHARIA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.375.253-2 CRUZEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1714203 NATIVIDADE
Insc. Estadual Razão social 29.021.993-0 MARX VENICIO V. DE SOUSA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.379.009-4 FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.023.717-3 AYRES CONFECÇÕES LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1714203 NATIVIDADE	Insc. Estadual Razão social 29.384.208-6 MINERAÇÃO BERIMBAL LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1709807 IPUERAS
Insc. Estadual Razão social 29.052.760-0 L M DO NASCIMENTO MOREIRA E CIA LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.386.115-3 NATIFERTIL - REPRESENTAÇÃO & COM. DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.052.948-4 EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.387.238-4 PRIMOR COMÉRCIO DE SORVETES LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.058.465-5 CONSTRUTORA SERRA ALTA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.392.745-6 ALBERTO SOBRINHO GOMES FRANCA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.060.071-5 ASSOCIAÇÃO DOS MINI PROD. DO PROJETO JACUBINHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1714203 NATIVIDADE	Insc. Estadual Razão social 29.394.412-1 JORGE LUIZ MATEUS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1712702 MATEIROS
Insc. Estadual Razão social 29.060.125-8 MARIA REGINA FERREIRA GUEDES - MULTITECH Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.396.119-0 CONNOR CONSTRUTORA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.062.153-4 C S LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.398.847-1 JOÃO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1712702 MATEIROS
Insc. Estadual Razão social 29.062.838-5 ADRIANO AUGUSTO DE CAMPOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.399.478-1 C D B - COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.064.003-2 RUTY DIAS HERTEL Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.402.985-0 AGROGAS COMÉRCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1714203 NATIVIDADE
Insc. Estadual Razão social 29.064.226-4 LATICINIOS PORTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.403.624-5 SPLASH PIZZARIA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.068.980-5 M. L. DE SOUZA BOTELHO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.403.810-8 MULTIMOVEIS COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1717008 PINDORAMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.070.919-9 TORC ENGENHARIA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.403.962-7 ELIAN MARACAIPE DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1712702 MATEIROS
Insc. Estadual Razão social 29.089.525-1 DECORART'S AVIAMENTOS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.404.531-7 WS DISTRIBUIDORA DE VERDURAS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.341.900-0 DIOMAR ROSA DE JESUS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1705102 CHAPADA DA NATIVIDADE	Insc. Estadual Razão social 29.405.382-4 D F REGES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1714203 NATIVIDADE
Insc. Estadual Razão social 29.342.375-0 ALVARO DIVINO PEREIRA & CIA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.405.523-1 PAULO JOSE DOS REIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1712702 MATEIROS
Insc. Estadual Razão social 29.359.297-7 E L SILVA & CIA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.405.932-6 MANOEL RAMOS DE JESUS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1712702 MATEIROS

Insc. Estadual Razão social 29.406.058-8 H V COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1709807 IPUÉIRAS	Insc. Estadual Razão social 29.429.800-2 R T C DE ARAUJO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.406.571-7 I T DA SILVA SPORT - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.430.035-0 MILTON SOARES DE ANDRADE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.411.777-6 M BANDEIRA SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.434.720-8 FREITAS & JAPIASSU COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.412.289-3 ENGEPIRED CONSTRUTORA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.435.901-0 DROGARIA MEDICAL LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.415.347-0 PORTO REAL LIVRARIA E CONVENIENCIA LTDA. Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.436.525-7 PRADO & SANTOS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.415.692-5 CIMENFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.436.835-3 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PORTAL DO LAGO LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.415.696-8 ALCIVONE GONÇALVES PEREIRA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.439.705-1 MERCEARIA MEDRADO E CIA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.415.901-0 BENILDAS AGRIPINO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1705102 CHAPADA DA NATIVIDADE	Insc. Estadual Razão social 29.440.111-3 UP TOCANTINS COMÉRCIO DE PERFUMES LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.416.579-7 J. B. FREIRE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.441.031-7 GONÇALVES & MATOS LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.417.793-0 FARMÁCIA GENÉRICA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.441.257-3 J. P. S. DA CRUZ -ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.419.640-4 IRMÃOS MARTINS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1717008 PINDORAMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.441.536-0 LEUSIMAR FERREIRA COSTA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1714203 NATIVIDADE
Insc. Estadual Razão social 29.423.416-0 SILVIAIRES PINTO COMÉRCIO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.443.092-0 SUL AMAZONIA FERTILIZANTES IND E COMÉRCIO LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1714203 NATIVIDADE
Insc. Estadual Razão social 29.424.908-7 R T ARAUJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.443.114-4 JOÃO BATISTA GONÇALVES FILHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1712702 MATEIROS
Insc. Estadual Razão social 29.426.027-7 TRANSPORTADORA OLIVEIRA LTDA -ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.443.347-3 GONÇALVES & MATOS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.426.366-7 JARBAS PEREIRA AIRES EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.443.612-0 SILVIO JOSÉ ALVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1712702 MATEIROS
Insc. Estadual Razão social 29.427.309-3 F. C. SANTANDER - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.446.009-8 CRISTIANO CERQUEIRA DE MENEZES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.428.676-4 TRINCHETE - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CACHAÇA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.447.809-4 PORTO SEGURO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.429.314-0 FRANCISCATTI E CAVALCANTE LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.449.482-0 J. R. DE SÁ & CIA. LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/02/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município  
29.450.342-0 J. S. BARROS - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.451.160-1 RESTAURANTE SABOR DA CASA LTDA - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.451.306-0 P A MOURA - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.451.579-8 M. F. DE ARAUJO & CIA LTDA - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.451.624-7 MAXWELL C CRUZ - SUPERMERCADO - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.452.138-0 MARCELO RIBEIRO DIAS - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.452.387-1 JACOB & JACOB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.452.573-4 L F BERNARDES - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.453.049-5 J H P DE SOUZA - EIRELI - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.454.075-0 GASSAN YOUSSEF SIMAAN - EIRELI - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.454.588-3 DEPILLY - EIRELI - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.454.955-2 RITA DE CÁSSIA FERREIRA - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.456.961-8 GANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.457.247-3 RAI0 DE SOL LTDA - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.458.154-5 M L S COMÉRCIO DE GAS LTDA - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.460.122-8 L D DE FARIA - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.460.961-0 AGUIA SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.463.317-0 C. P. DA ROCHA - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.465.040-7 CR PORTO CONCRETO - EIRELI - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.467.667-8 J. C. BARROS DE CASTRO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.468.034-9 LUIZ HENRIQUE DOS REIS - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.468.052-7 MARQUES E FERRARA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.468.057-8 CARDOSO E MILHOMEM LTDA - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.468.122-1 LUME MOVEIS PLANEJADOS EIRELI - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.468.268-6 POVO SHOP COMÉRCIO LTDA - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.468.722-0 DALLAGNOL - MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.469.882-5 VALMON JOSE TURIBIO MASCARENHAS EIRELI - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.471.289-5 ANDREIA AGUIAR SOUSA MOURA - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.473.537-2 MIX SUPERMERCADO LTDA - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.475.695-7 F. W. LIRA DOS SANTOS ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 02/02/2018

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET Nº 048/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 048/2017 da SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais descrições, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: BRISA CORP EIRELI - EPP  
CNPJ: 20.789.197/0001-05

**CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 013/2018**  
**PROCESSO Nº 00.279/1301/2017**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	300	UND	CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA, composta com: 02 pacotes de 1kg de açúcar refinado; 01 pacote de 5kg de arroz agulhinha; 01 pacote de 500g de café torrado e moído; 01 lata de 140g de extrato de tomate; 02 pacotes de 1kg (cada) de farinha de mandioca crua; 01 pacote de feijão carioca; 01 pacote de 1kg de macarrão espaguete; 01 lata de 900ml de óleo de soja; 01 embalagem de 130g de sardinha em óleo comestível; 01 pacote de 1kg de sal refinado; 01 pacote de 1kg de farinha de trigo; 03 pacotes de 1kg (cada) de fubá. EMBALAGEM: Identificadas com a logomarca do Estado do Tocantins, em nome da Secretaria de Cidadania e Justiça, devendo constar a relação de todos os itens componentes da cesta básica.	DIVERSAS	88,00	26.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 26.400,00

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

a) A empresa deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar as cestas básicas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da emissão da Nota de Empenho e da solicitação oficial pela Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Cidadania e Justiça, no Almoarifado da Secretaria, localizado na Qd. 112 Sul, Rua SR, Nº 05, Cj. 09, Lt. 18, em Palmas/Tocantins.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.

Palmas - TO, 06 de Fevereiro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

CEL. GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário

Empresa:

BRISA CORP EIRELI - EPP

A Pregoeira comunica aos interessados a abertura do pregão eletrônico supracitado, no site do Comprasnet do Governo Federal, UASG: 926047 com a abertura das propostas e a rodada de lances no dia 09/02/2018 às 10h00min (Horário de Brasília), devendo as empresas que cadastraram propostas, comparecerem no referido site para acompanhamento da sessão.

Informamos que incumbe ao Licitante acompanhar as operações no Sistema durante a sessão do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância das mensagens e das convocações realizadas.

Palmas, 06 de fevereiro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 1548, 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 034/2018. Abertura dia 21.02.2018 às 10h30min (horário de Brasília), visando à prestação de serviços de fornecimento de infraestrutura, compreendendo: stands com instalações elétricas adequadas, gerador, piso, climatizadores, galpão, banheiros químicos e tenda, visando à execução do Mutirão de Negociações Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 00.048/2500/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeiro: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas - TO, 06 de Fevereiro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 1548, 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 035/2018. Abertura dia 21.02.2018 às 15h30min (horário de Brasília), visando à aquisição de equipamento de informática, para atender às necessidades da SEMARH, Proc. 00.132/3900/2017, Recurso: BIRD/PDRIS, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 009/2018. Abertura dia 21.02.2018 às 10h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de veículos (tipo van), para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.014/3100/2017, Recurso: Convênio, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. SISTEMA DE COTAS.

DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas, 06 de Fevereiro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017  
PROCESSO Nº 2017/37000/000.086**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto nº 5.344/2015, de 30 de novembro de 2015 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2017 da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF, ao(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preço(s) anexada(s) aos autos:

Empresa: UPVIAGENSETURISMOLTDA-ME - CNPJ Nº 26.070.593/0001-56

ITEM	QT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	75	Serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional ou PTA (Autorização de Transporte de Passagens), para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO.	R\$ 80.000,00	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
ITEM	QT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	75	Serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional ou PTA (Autorização de Transporte de Passagens), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEINF.	R\$ 80.000,00	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

a) A prestação dos serviços deverá ser realizada em conformidade com o termo de referência, no horário de funcionamento da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, conforme demanda, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com §8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93.

b) A entrega dos produtos ou materiais deverá ser feita em conformidade com o Termo de Referência do Anexo I, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pela Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEINF.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8.666/93, ou até a utilização do seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) e a Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEINF.

Palmas - TO, 30 de janeiro de 2018.

SÉRGIO LEÃO  
Secretário

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Pregoeiro

LORENA GIORNI  
UP Viagens e Turismo Ltda - ME

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

Tipo: MENOR PREÇO sob o regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para Reforma de Cobertura, Higienização de Paredes, Montagem de Subestação em Poste com Transformador de 150kva Aterramento e Reforma Elétrica Interna do Colégio Estadual Cristo Rei, no Município de Pedro Afonso - TO.

Data de Abertura: 27.02.2018 às 09h00min (Horário Local).

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017 - REEDIÇÃO**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra referente à Reforma do Prédio do IGEPREV, em Araguaína - TO.

Data de Abertura: 27.02.2018 às 15h00min (Horário Local).

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 004/2017 - REEDIÇÃO**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: Aquisição de Cabine Suplementar, para atender a AGETO.

Data de Abertura: 22.02.2018 às 09h00min (Horário Local).

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: [www.seinf.to.gov.br](http://www.seinf.to.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs 0--63 3218 7194 e 0--63 3218 1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente/Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2017**

Objeto: Construção do muro da extensão do Colégio Estadual Getúlio Vargas, no Município de Aragominas - TO.

Vencedora: MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, no valor de R\$ 210.932,50 (duzentos e dez mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA-SEMARH Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Nº do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Contrato nº	Empresas	Objeto do Contrato
2017.39000.000067	Fernanda Maria Silva	Ronaldo de Oliveira Santos	01/2018	Gráfica e Editora Capital Ltda - EPP	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para (prestação de serviços gráficos), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO.
	CPF: 806.876.951-04	CPF: 877.051.761-49	02/2018	Ariana Barbosa Pithan - MEI	
			03/2018	Gráfica e Editora WR Eireli - ME	
	Número Funcional 909.017-2	Número Funcional 11234717-1	04/2018	OG Brindes Promocionais Eireli - ME	
			05/2018	RB Comunicação Visual Eireli - EPP	

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.

LUZIMEIRE CARREIRA  
Secretária

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**EDITAL/SES Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE docentes do curso de ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU GABSEC Nº 1012, de 18 de julho de 2016, publicada no DOE nº 4.666, de 20 de julho de 2016, torna pública a Prorrogação do Resultado Final por mais 18 (dezoito) meses do EDITAL/SESAU/SGPES Nº 38, de 22 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.670, de 26 de julho de 2016, referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, consoante ao item 12.8 do referido edital.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, EDITAL/SESAU/SGPES/ETSUS Nº 38, DE 22 DE JULHO DE 2016

DOCENTE CATEGORIA 01		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1.	Liana Barcelar Evangelista	Titular
2.	Kalline Maria Pinheiro da Siva	Titular
3.	Rosemeire Vieira Pereira Aquino	Titular
4.	Dafylla Kelly Silva Oliveira	Titular
5.	Anna Nunes Pereira Neta Farias	Titular
6.	Sinvaldo dos Santos Moraes	Titular
7.	Maria Bernadete Pedro	Titular
8.	Maria Imaculada da Silva Pinheiro	Titular
9.	Goiamara Borges dos Santos Rodrigues	Titular
10.	Andreia Ribeiro Couto Teixeira	Titular
11.	Juliana Maria Barbosa Bertho de Oliveira	Titular
12.	Daniel Borini Zemuner	Titular
13.	Rogério Carvalho de Figueiredo	Titular
14.	Amanda Riedlinger de Oliveira	Titular
15.	Thames Dianna Valente Ribeiro	Titular
16.	Patrício Francisco da Silva	Titular
17.	Maria das Graças Leal Cortez	Titular
18.	Malaquias Júnior de Lacerda Nascimento	Titular
19.	Célia Pereira da Mata	Titular
20.	Tânia do Socorro Silveira Dias	Titular
21.	Hercyone Bernardo de Farias Alencar	Suplente
22.	Socorro Ribeiro Albuquerque	Suplente
DOCENTE CATEGORIA 02		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1.	Anna Nunes Pereira Neta Farias	Titular
2.	Goiamara Borges dos Santos Rodrigues	Titular
3.	Liana Barcelar Evangelista	Titular
4.	Thames Dianna Valente Ribeiro	Titular
5.	Maria das Graças Leal Cortez	Titular
6.	Malaquias Júnior de Lacerda Nascimento	Titular
7.	Socorro Ribeiro Albuquerque	Titular

Margarida Araújo Barbosa Miranda  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA SSP Nº 132, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 440, de 27 de maio de 2015, publicada no DOE nº 4.391, de 11 de junho de 2015, que trata das férias do servidor EDGAR DA SILVAARRAIS, número funcional 1084569/3, Analista de Suporte Técnico;

Onde se lê: "no período de 11 de maio de 2015 a 21 de maio de 2015".

Leia-se: "no período de 12 de maio de 2015 a 21 de maio de 2015".

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 133, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ERICO MILIAN VIEIRA, número funcional 81349/1, Assistente Administrativo, da Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER de Palmas para a Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito - DRCT de Palmas, a partir de 30/01/2018.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 134, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) do Quadro Geral lotado(s) nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único.

CPF	Número Funcional	Servidor (a)	Etapa	Nota
037.354.791-97	11217081-1	ADRIELE FERREIRA SAMPAIO	3	150
913.151.402-25	11217545-1	ALINE DE SOUSA OLIVEIRA	3	150
006.605.331-54	11218100-1	ANDERY FRANCISCO LEMOS DE BRITO	3	150
024.973.461-35	11218380-1	ANNI RAIANNY PEREIRA DOS SANTOS	3	150
032.035.111-42	1259083-4	ARTHUR SANTOS SILVA DAS NEVES	2	150
032.610.411-96	1272659-2	CAROLINA ARAUJO CUNHA FORNARI	3	150
004.070.241-31	49480-3	CLAUDIO RAFAEL DE CARALHO ALVES	3	150
711.391.171-49	823287-3	DENISE DE JESUS BATISTA	3	150
895.378.581-20	11221518-1	DOMINGOS RAUL NUNES DE SOUSA	3	150
598.669.931-91	721429-2	ELTON BISPO RODRIGUES	3	150
564.589.323-91	11223979-1	GEILSON MOTA DA ROCHA	3	150
546.695.101-34	658422-6	IEDA LOPES MORAES	3	149
036.280.331-52	11226080-1	JEFFERSON FARIAS OLIVEIRA	3	150
846.696.161-53	11229535-1	LUCIANO LIMA DE MELO	3	150
800.198.623-34	11230274-1	MARCIO DA SILVA SOUSA	3	150
046.513.031-37	11231009-1	MARIA PAULA FERNANDES DE MELO	2	150
618.803.881-20	11231262-1	MARIVALDO VIANA DA SILVA	3	150
006.816.861-62	1125397-2	MARLON COSTA DE OLIVEIRA	3	150
718.365.001-49	11231424-1	MATILDE BOSAIPO MATOS	2	146
752.493.162-04	11232358-1	OBSANDRO DE SOUSA ROCHA	3	150
993.526.801-20	11232641-1	PAULA ERLI COSTA	2	150
864.948.481-68	979410-3	THAYZA NERES TOMAZETTI DE SENA	3	150

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 135, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 1º/10/2013 a 30/09/2014, do servidor do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada:

NÚMERO FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
688815-1	EVERSON SILVEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10

Palmas/TO, 1º de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 136, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 1382, de 06/11/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.989, de 13/11/2017, a MARIA ADIJANIA FREIRE, número funcional 298302/3, Assistente Administrativo, no período de 01/02/2018 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 137, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar CARLOS MIGUEL MANSO, nomeado para exercer o cargo de Gerente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar - DAI-1, na Comissão Permanente de Processo Disciplinar, com efeito retroativo a 3/10/2017.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 139, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 71 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.038, de 24 de janeiro de 2018, o qual nomeou ALINI FABIANI RODRIGUES BRITO, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando Despacho GAB/SSP nº 026/2018 preferido nos autos do Processo Administrativo nº 2018/31009/003115 que deferiu requerimento de Lotação Especial, fundamentado no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 8.112/90, bem como nos Princípios Constitucionais e da Administração Pública;

Considerando termo de posse datado de 29 de janeiro de 2018, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, ALINI FABIANI RODRIGUES BRITO, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, com efeito retroativo a 29/01/2018, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### **PORTARIA SSP Nº 140, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar FABIANO ANDRADE DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Suporte e Operação, na Delegacia de Polícia Civil de Augustinópolis, a partir de 02/02/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### **DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

#### **PORTARIA DGPC Nº 091, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da servidora através do Memorando datado de 30/01/2018, bem como a manifestação favorável do Delegado titular da Delegacia Estadual de Investigações Criminais/DEIC, observados a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 945071-2, da Delegacia Estadual de Investigações Criminais - DEIC para a Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos - DRCC, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

#### **PORTARIA DGPC Nº 092, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor da Portaria CCI Nº 54 - CSS, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.028, que manteve os servidores constantes daquela portaria cedidos à Secretaria da Cidadania e Justiça no período de 1º/01/2018 a 10/01/2018;

Considerando a necessidade de reestruturar e organizar o quadro de pessoal da Polícia Civil na Capital;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 036/2018-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, CLARISSA VASQUES SOUZA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 943840-1, na Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos - DRCC em Palmas/TO, retroativo a 10 de janeiro de 2018.

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

#### **PORTARIA DGPC Nº 093, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 055/2018-DPI e o Memorando nº 22/2018, oriundo da Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil em Dianópolis/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ROSALVO PEREIRAARAÚJO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 260608-2, da Central de Atendimento da Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil em Dianópolis/TO para a Delegacia de Polícia Civil em Natividade/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

#### **PORTARIA DGPC Nº 094, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 057/2018-DPI, com base no Memorando nº 224/2018, oriundo da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, VALDIVINO RIBEIRO DE ABREU, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 718595-1, da Delegacia de Polícia Civil em Wanderlândia/TO para a Central de Atendimento da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína/TO, retroativo a 08/01/2018.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 095, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 039/2018-DPC, com base no Memorando nº 084/2018, oriundo da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa em Palmas/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 15/01/2018, 30 (trinta) dias de férias da servidora GISLAINE SANTANA MARTINS, Escrivã de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 617500-1, compreendido entre os dias 15/01/2018 a 13/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 096, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior através da Proposta de Portaria nº 059/2018-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ROGÉRIO FERREIRA BRAGA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 752657-1, da Delegacia de Polícia Civil em Dueré/TO para a Delegacia de Polícia Civil em Arraias/TO, a partir de 19/02/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia

#### PORTARIA DGPC Nº 097, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 058/2018-DPI, com base no Memorando nº 092/2018, oriundo da Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Miracema/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, retroativo a 22/01/2018, 10 (dez) dias de férias do servidor JAIR CARVALHO DA SILVA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 657740-2, compreendido entre os dias 22/01/2018 a 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 098, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 67- RVG, de 11 de janeiro de 2018, publicada na edição 5.029 do Diário Oficial, que revogou a Portaria CCI nº 38 - CSS, na parte em que mantém a servidora Alessandra Alves Pinto, cedido à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 052/2018-DPI e Memorando nº 043/2018, oriundo da Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil em Colinas do Tocantins/TO; em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, GILSON PAZ DE ARAÚJO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 842828-1, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Colinas do Tocantins/TO, retroativo a 11 de janeiro de 2018.

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 099, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior através da Proposta de Portaria nº 054/2018-DPI, com base no Memorando nº 186/2018, oriundo da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

## RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, CHARLES CARDOSO DE FREITAS, Agente de Polícia Classe Especial, matrícula nº 478584-1, da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente para a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína/TO, retroativo a 25/01/2018.

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia

## CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso I, do Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007), CONVOCA os membros do Egrégio Conselho, para a Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 06/02/2018 às 14hrs00min, no Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2018.

ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO  
Subsecretário de Segurança Pública  
Vice-Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

## RESOLUÇÃO CSPC Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, com fulcro no art. 3º, inciso III da Lei nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005 RESOLVE:

Art. 1º O art. 7º da Resolução CSPC nº 004, de 25 de outubro de 2017 para vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º As atividades administrativas referentes aos Atos de Polícia Especializada, previstos no item 1.2 do Anexo IV do Código Tributário do Estado do Tocantins, serão exercidas pelas Delegacias de Polícia Civil, na forma desta Resolução.

§1º As atividades administrativas a que se refere o *caput* compreendem as ações de fiscalização do pagamento da TSE, bem como do cumprimento das demais obrigações previstas na legislação, ficando as Delegacias de Polícia autorizadas a expedir notificações, certidões de vistoria, alvarás de licença e de autorização, além de outros documentos necessários ao exercício da função.

§2º Na Capital, as atribuições serão exercidas da seguinte forma:

I - à Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas - COSTUMES compete o exercício das atividades administrativas no tocante à:

- mesa de bilhar, jogo eletrônico e similares;
- serviço de alto-falante;
- depósito de produtos sujeitos a fiscalização;
- shows, festas e bailes públicos;
- barraca em eventos, feiras, festas populares, praças e outros:

- para jogos diversos - de bilheteria ou técnicos, tiro ao alvo e outros;
- para venda de alimentos, bebidas alcoólicas e outros;
- parque de diversões e similares;
- circo.

II - à Delegacia Estadual de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT compete o exercício das atividades administrativas relativas a:

- hotel, motel, pensão, pousada e similares;
- cinema;
- clube sócio-recreativo e similar;
- boliche;
- garagem e pátio de estacionamento;
- empresa fornecedora, locadora e ou instaladora de sistema de alarme e monitoramento.;

III - à Delegacia Estadual de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DECAME compete o exercício das atividades administrativas quanto à:

- licença para uso de explosivo:
  - em caieira e pedreira;
  - em fábrica de cimento;
  - em mineração de qualquer espécie;
- autorização para uso de explosivo;
- alvará para industrialização e ou comercialização de explosivo e outros produtos controlados;
- alvará para industrialização e ou comercialização de fogos de artifício ou pirotécnicos;
- vistoria em pedreira, caieira, fábrica de cimento, depósito de fogos de artifícios ou pirotécnicos;
- artesanato de blaster - encarregado de fogo;
- venda de artigos pirotécnicos;

IV - à Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores - DERFRVA compete realizar a vistoria veicular preventiva facultativa, com o auxílio da perícia oficial.

§3º No interior do Estado as atividades descritas no presente artigo serão exercidas pelas Delegacias de Polícia das comarcas, sob coordenação das Delegacias Regionais de Polícia Civil.

§4º As Delegacias elencadas no §2º deste artigo poderão atuar no interior do Estado de forma concorrente com as unidades a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 31 de Janeiro de 2018.

## RESOLUÇÃO/CSPC Nº 002/2018

Dispõe sobre o aproveitamento de tempo de serviço público para fins de reenquadramento horizontal do servidor policial civil que se encontrava investido no cargo em data anterior a edição da Lei nº 2.808/2013.

O Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º combinado com o artigo 54 do Anexo Único ao Decreto nº 2.984, de 23 de março de 2007, que prevê o caráter consultivo, normativo e deliberativo do colegiado, resolve:

Art. 1º É reconhecido, para fins de reenquadramento horizontal, todo o tempo de serviço público exercido pelo policial civil investido no cargo em data anterior a edição da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, nos termos do §1, do artigo 7º, da referida Lei, observados os demais requisitos legais.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos policiais civis cujas investidas nos cargos se deram a partir da edição da Lei nº 2.808/2013, tendo em vista que as respectivas progressões serão disciplinadas a partir de então por normas específicas.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Presidente

## ATA DA 81ª OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (22/11/2017), às 14h36min, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública em Palmas - TO, achavam-se inicialmente presentes os Conselheiros membros natos, Abizair Antônio Paniago - Presidente, Fábio Augusto Simon - Secretário-Executivo, Claudemir Luiz Ferreira - Delegado-Geral, Márcio Giroto Vilela, Marcelo Diniz Cunha, Bruno Sousa Azevedo, dos membros eleitos achavam-se presentes Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Lourivaldo da Silva Aguiar, Suzi Francisca da Silva, João Batista de Deus, Tito Rodrigues Lustosa, Elane Tomaz da Silva e Silvio Marinho Jaca, com ausência justificada do Conselheiro Marcelo Santos Falcão Queiroz e Raimundo Claudio Batista. I. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do Regimento Interno, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a Sessão; II. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil determinou ao Secretário-Executivo, que fizesse a Leitura da ATA DA 80ª OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL. Lida, discutida, foi aprovada por unanimidade. III. Após a aprovação da Ata da 80ª Octogésima Sessão Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil o Presidente Abizair Antônio Paniago fez a Leitura do expediente e dos comunicados constantes na Pauta da Reunião. III - O conselheiro Claudemir Luiz Ferreira pediu para que se faça o levantamento dos pedidos de armas para os peritos, e como medida paliativa ira cautelar uma arma para o plantão dos policiais na pericia. IV O conselheiro João Batista de Deus comunicou ao conselho que ira se ausentar das funções para tratamento de Saúde, sendo assim solicita que sua suplente seja convocada para compor o Conselho enquanto perdurar sua ausência do cargo. V. 01. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ, PEDIDO DE VISTAS PARA A CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 253/2014 - INTERESSADO: ADONIAS RIBEIRO ALVES - DELIBERAÇÃO: - Por maioria deliberou-se nos termos do voto Divergente da Conselheira Suzi Francisca da Silva pela Progressão Horizontal para Referência "H", restando vencidos o Relator e os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira, Fábio Augusto Simon e Márcio Giroto Vilela, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional. 02. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO DINIZ CUNHA, PEDIDO DE VISTAS PARA O CONSELHEIRO TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 185/2017 - INTERESSADO: MÁRCIO DA SILVA BATISTA - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Marcelo Diniz Cunha pela improcedência quanto a progressão Horizontal restando vencidos os Conselheiros Tito Rodrigues Lustosa e Silvio Marinho Jaca, e por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Marcelo Diniz Cunha pela procedência da progressão Vertical para o Padrão "I", restando vencidos os Conselheiros Tito Rodrigues Lustosa e Silvio Marinho Jaca. 03. ORDEM DO DIA - JULGAMENTO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR JOÃO BATISTA DE DEUS, PEDIDO DE VISTA PARA O CONSELHEIRO LOURIVAL DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 125/2014 - INTERESSADO: SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVAL DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 298/2014 - INTERESSADO: TEREZINHA VAZ DA COSTA, PROCESSO Nº 208/2015 - INTERESSADO: JOELMALIMA BRANDÃO, CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 087/2017 - INTERESSADO: MARIA IZILDINHHA FRANCISCO CRUZ, CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 236/2017 - INTERESSADO: GILSON PAZ DE ARAÚJO, PROCESSO Nº 158/2017 - INTERESSADO: JAIRENE BANDEIRA GOMES, CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 316/2017 - INTERESSADO: CÉSAR AUGUSTO DURANS, CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 101/2017 - INTERESSADO: JOSÉ RIBAMAR FONSECA JÚNIOR, CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 108/2017 - INTERESSADO: VANDERLÚCIO MARTINS WANDERLEY - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Lourival da Silva Aguiar pela progressão horizontal para referência "J", e por maioria deliberou-se nos termos do voto do conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar pela Progressão Vertical para o Padrão "III", restando vencidos os conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I. 04. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR JOÃO BATISTA DE DEUS, PEDIDO DE VISTA PARA O CONSELHEIRO LOURIVAL DASILVAAGUIAR - PROCESSO Nº 193/2017 - INTERESSADO: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do conselheiro Relator Lourivaldo da Silva Aguiar pela Progressão Vertical para o Padrão "III", restando vencidos os conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I. O conselheiro João Batista de Deus refluíu do seu voto e acompanhou o voto do Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar. 05. JULGAMENTO EM BLOCO - ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 136/2016 - INTERESSADO: ANTÔNIO AMORIM MARQUES, CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 182/2017 - INTERESSADO: GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA, CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 053/2015 - INTERESSADO: JOSÉ ANTÔNIO GALVÃO DA SILVA, PROCESSO Nº 195/2017 - INTERESSADO: CARLOS GILBERTO RIGOLI, PROCESSO Nº 226/2017 - INTERESSADO: ADRIANA ANDRÉA RODRIGUES ARIMATEIA SANTANA, CONSELHEIRO RELATOR SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 125/2017 - INTERESSADO: VALMIR BARBOZA DE ANDRADE, CONSELHEIRO RELATOR JOÃO BATISTA DE DEUS - PROCESSO Nº 244/2017 - INTERESSADO: MAURÍCIO RAMOS GONÇALVES - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Relatora Elane Tomaz da Silva pela progressão horizontal para referência "L", e por maioria deliberou-se nos termos do

voto da Relatora Elane Tomaz da Silva pela Progressão Vertical para o Padrão "III", restando vencidos os conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I. 06. JULGAMENTO EM BLOCO - ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 123/2015, INTERESSADO: ALI BUCAR VASCONCELOS, CONSELHEIRO RELATOR MARCELO DINIZ CUNHA - PROCESSO Nº 078/2017 - INTERESSADO: ELIO LILIAM MADEIRA, PROCESSO Nº 130/2017 - INTERESSADO: CLÁUDIO DE SOUSA SANTOS, CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 110/2017 - INTERESSADO: HUMBERTO DE ALMEIDA SENA, PROCESSO Nº 033/2015 - INTERESSADO: OSVALDO RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR, CONSELHEIRO RELATOR SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 295/2017 - INTERESSADO: PEDRO BARBOSA FILHO, CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 030/2017 - INTERESSADO: ERICK MENDES BRAGA - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do conselheiro Relator Silvio Marinho Jaca pela Progressão Vertical para o Padrão "III", restando vencidos os conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I. 07. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR BRUNO SOUSA AZEVEDO - ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EXTEMPORÂNEA - PROCESSO Nº 114/2016 - INTERESSADO: RONALDO PEREIRA DE ARAÚJO, PROCESSO Nº 056/2017 - INTERESSADO: RAQUEL FREITAS ARAÚJO, PROCESSO Nº 132/2016 - INTERESSADO: GILSON PEREIRA GAMA, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se pelo recebimento das avaliações, e o seu encaminhamento para o setor responsável. 08. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR BRUNO SOUSA AZEVEDO - PROCESSO Nº 113/2013 - INTERESSADO: JAFET FAUSTINO DE OLIVEIRA, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se pelo não conhecimento do pedido, e o seu devido encaminhamento ao setor responsável. 09. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 202/2015 - INTERESSADO: IZQUIEL MARTINS FALCHIONEL, DELIBERAÇÃO: Pedido de vistas para Conselheira Suzi Francisca da Silva. 10. JULGAMENTO EM BLOCO - ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 497/2014 - INTERESSADO: IVAN SOUSA LINO, CONSELHEIRO RELATOR ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 220/2017 - INTERESSADO: GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da conselheira Suzi Francisca da Silva pela progressão horizontal para referência "G", e por maioria deliberou-se nos termos do voto da conselheira Suzi Francisca da Silva pela Progressão Vertical para o Padrão "I", restando vencidos os conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, e os mesmos ainda não possuem pelo menos três anos de classe especial. 11. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 263/2017 - INTERESSADO: ISABEL GOMES DA SILVA, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto da conselheira Suzi Francisca da Silva pela Progressão Vertical para o Padrão "I", restando vencidos os conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, e os mesmos ainda não possuem pelo menos três anos de classe especial. 12. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO DINIZ CUNHA - PROCESSO Nº 070/2015 - INTERESSADO: EDUARDO DE SOUSA MIRANDA, DELIBERAÇÃO: Retirado da Pauta a Pedido do conselheiro para realizar diligências. 13. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO DINIZ CUNHA - PROCESSO Nº 197/2017 - INTERESSADO: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto divergente da conselheira Elane Tomaz da Silva pela Progressão Horizontal para Referência "H" e improcedente quanto a progressão Vertical para o Padrão "I", votaram com a conselheira Elane Tomaz da Silva os conselheiros Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Suzi Francisca da Silva, Márcio Giroto Vilela e João Batista de Deus, restando vencidos os conselheiros Marcelo Diniz Cunha, Silvio Marinho Jaca, Tito Rodrigues Lustosa e Lourivaldo da Silva Aguiar os quais entendiam pela procedência dos pedidos tanto na horizontal quanto na vertical, vencidos os conselheiros Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais entendiam pela improcedência total dos pedidos por não concordarem com o aproveitamento de tempo para as progressões horizontais e verticais, vencido conselheiro Luciano Babosa de Sousa Cruz o qual entendeu pela progressão horizontal para a Referência "E" e vertical para a 3ª Classe, o conselheiro Bruno Sousa Azevedo declarou-se suspeito na votação. 14. ORDEM DO DIA - JULGAMENTO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 157/2017 - INTERESSADO: ELIVÂNIA OLIVEIRA DIAS, CONSELHEIRO RELATOR SUZI FRANCISCA

DA SILVA - Nº 315/2017- INTERESSADO: MARCOS ANTÔNIO ROSA, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Tito Rodrigues Lustosa pela Progressão Vertical para o Padrão "I", restando vencidos os conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Fábio Augusto Simon e Claudemir Luiz Ferreira os quais entendiam que a progressão vertical deveria ser para a Classe Especial. 15. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA - PROCESSO Nº031/2016 - INTERESSADO: ANDREA FERRAREZI, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Claudemir Luiz Ferreira para progressão Horizontal para referência "L". 16. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MARCIO GIROTTO VILELA - PROCESSO Nº 025/2017 - INTERESSADO: MOISEMAR ALVES MARINHO, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto divergente do conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar pela Progressão Horizontal para referência "H" e pela progressão Vertical para o Padrão "I", restando vencidos o Relator Marcio Giroto Vilela e os conselheiros Bruno de Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais não concordam com o aproveitamento fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional. 17. ORDEM DO DIA CONSELHEIRO RELATOR JOÃO BATISTA DE DEUS - PROCESSO Nº021/2017 - INTERESSADO: MARIAZINHA RIBEIRO DE BRITO - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator João Batista de Deus pela progressão Horizontal referência "H", restando vencidos os conselheiros Marcio Giroto Vilela, Bruno de Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira, Luciano Barbosa de Sousa Cruz e Fábio Augusto Simon, os quais não concordam com o aproveitamento fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional, e por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator João Batista de Deus pela progressão Vertical para o Padrão "I". 18. ORDEM DO DIA - JULGAMENTO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº077/2015 - INTERESSADO: ANGELINO MARINHO PEREIRA, PROCESSO Nº008/2015 - INTERESSADO: JUCELINO RODRIGUES DE JESUS, PROCESSO Nº284/2017 - INTERESSADO: EDELSON MORAES GUEDES, PROCESSO Nº233/2017 - INTERESSADO: JASON DE SOUZA BENEVIDES, PROCESSO Nº245/2017 - INTERESSADO: FRANCISCO MOURA ARAÚJO - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO DINIZ CUNHA - PROCESSO Nº066/2017 - INTERESSADO: LUIS CARLOS GONÇALVES BARBOSA - CONSELHEIRO RELATOR SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº097/2017 - INTERESSADO: DEJACY ALMEIDA DA SILVA, PROCESSO Nº 294/2017 - INTERESSADO: VALDIMÁRIA RODRIGUES AIRES, PROCESSO Nº295/2017 - INTERESSADO: PEDRO BARBOSA FILHO, CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº142/2017 - INTERESSADO: VALMIR BRITO SOARES, PROCESSO Nº154/2017 - INTERESSADO: JOSÉ DO AMPARO CORDEIRO DE CARVALHO, PROCESSO Nº060/2017 - INTERESSADO: CASSIVAL CAPONI, PROCESSO Nº084/2017 - INTERESSADO: EDGARD ROCHA DE ALMEIDA, CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº127/2017 - INTERESSADO: ODVAN GONÇALVES DE MORAES, PROCESSO Nº219/2017 - INTERESSADO: ALCEMIR BARBOSA DE ANDRADE - CONSELHEIRO RELATOR ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº196/2017 - INTERESSADO: OSVALDO OLIVEIRA DE MORAES - CONSELHEIRO RELATOR JOAO BATISTA DE DEUS - PROCESSO Nº214/2017 - INTERESSADO: AÉCIO JOSÉ DE MOURA - CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº111/2017 - INTERESSADO: ISAIAS SARAIVA BORGES - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do conselheiro Relator Lourivaldo da Silva Aguiar pela Progressão Vertical para o Padrão "III", restando vencidos os conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I. VI. 20. Às 17h15min foi dado intervalo, retornando às 17h40min. O conselheiro Claudemir Luiz Ferreira retirou-se da reunião, sendo substituído pelo seu suplente o conselheiro Roger Knewitz. 21. CONSELHEIRO RELATOR ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº234/2017 - INTERESSADO: ROBSON LUIS FERNANDES, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora Elane Tomaz da Silva pela progressão Horizontal para referência "L" e pela progressão Vertical para o Padrão "I". 22. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 207/2017 - INTERESSADO: CELIANE SARDINHA MILHOMEM CARDOSO, DELIBERAÇÃO: Pedido de vistas para o conselheiro Tito Rodrigues Lustosa. 23. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 039/2016 - INTERESSADO: LEIDIANE CORDEIRO MAIA PASSOS, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto divergente da conselheira Suzi Francisca da Silva pela progressão na Horizontal para referência "F" e pela progressão Vertical para a 3ª classe,

restando vencidos o Relator Luciano Barbosa de Sousa Cruz e os conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz, Fábio Augusto Simon e Márcio Giroto Vilela. 24. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº031/2017 - INTERESSADO: ZAUQUEU AIRES PINTO, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora Suzi Francisca da Silva pela progressão horizontal para referência "F", e pela progressão Vertical para a Classe Especial. 25. ORDEM DO DIA - JULGAMENTO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 143/2017 - INTERESSADO: MARCILENE LUCENA DOS SANTOS - CONSELHEIRO RELATOR JOÃO BATISTA DE DEUS - PROCESSO Nº232/2017 - INTERESSADO: DILZETE MACHADO DE CARVALHO - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto da relatora Suzi Francisca da Silva pela Progressão Horizontal para a referência "J", restando vencidos os conselheiros Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz, Fábio Augusto Simon e Márcio Giroto Vilela, os quais não concordam com o aproveitamento fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional, e por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da conselheira relatora Suzi Francisca da Silva pela progressão vertical para o Padrão "I". 26. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO DINIZ CUNHA - PROCESSO Nº009/2016 - INTERESSADO: EVA SANDRA SUAREZ, PROCESSO Nº138/2016 - INTERESSADO: MAURÍCIO RAMOS GONÇALVES - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Marcelo Diniz Cunha pela Progressão horizontal para referência "L". 27. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA - PROCESSO Nº 067/2016 - INTERESSADO: BRUNO SOUSA AZEVEDO E OUTROS DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto divergente da Conselheira Suzi Francisca da Silva pela correção dos efeitos financeiros e as datas das progressões constantes no processo nº083/2016, os conselheiros Bruno Sousa Azevedo e Luciano Barbosa de Sousa Cruz não votaram por ser parte interessada no processo. 28. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MARCIO GIROTTO VILELA - PROCESSO Nº 193/2105 - INTERESSADO: CRISTIANE DE PAULA LACERDA, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto divergente da Conselheira Suzi Francisca da Silva pela Progressão Horizontal referência "G" e pela progressão Vertical para Classe Especial, restando vencidos o Relator Márcio Giroto Vilela e os conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais não concordam com o aproveitamento fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional. 29. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR JOÃO BATISTA DE DEUS - PROCESSO Nº 059/2017 - INTERESSADO: GILMAR RIBEIRO DE SOUSA - DELIBERAÇÃO: Pedido de vista para o conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar. 30. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR JOÃO BATISTA DE DEUS - PROCESSO Nº 033/2016 - INTERESSADO: RANOVALDO SANTANA DA CUNHA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator João Batista de Deus pela perda de objeto. 31. ORDEM DO DIA - JULGAMENTO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 050/2017 - INTERESSADO: DÁLIA MOURA DE SOUZA - PROCESSO Nº 285/2017 - INTERESSADO: VALTENIR DE FREITAS CARVALHO - CONSELHEIRO RELATOR ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 128/2017 - INTERESSADO: WANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS, PROCESSO Nº246/2017 - INTERESSADO: JARLENE BARROS SOARES MOURA, PROCESSO Nº184/2017 - INTERESSADO: JONAIR MARTINS LIMA, PROCESSO Nº089/2017 - INTERESSADO: MEIRILENE DA SILVA PRADO - CONSELHEIRO RELATOR SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº180/2017 - INTERESSADO: ALDENEIS MACHADO DE ARAÚJO, PROCESSO Nº239/2017 - INTERESSADO: IRISMAR DE ARAÚJO RIBEIRO, PROCESSO Nº251/2017 - INTERESSADO: ANTÔNIO DE CASTRO AZEVEDO, PROCESSO Nº275/2017 - INTERESSADO: MARGARIDA RAMOS SILVA COELHO - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 096/2017 - INTERESSADO: ALZIRO LUIZ BERNARDES DA SILVA, PROCESSO Nº123/2017 - INTERESSADO: KELLER JUNIOR NUNES PEREIRA - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do conselheiro relator Lourivaldo da Silva Aguiar pela progressão vertical para o Padrão "I", restando vencidos os conselheiros Roger Knewitz, Fábio Augusto Simon e Bruno Sousa Azevedo os quais divergiram quanto a data da Progressão. VII - Às 18h35min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Fábio Augusto Simon, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e subscrevo a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

**ATA DA 82ª OCTOGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSCP**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (29/11/2017), às 14h40min, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública em Palmas - TO, achavam-se inicialmente presentes os Conselheiros membros natos, Abizair Antônio Paniago - Presidente, Fábio Augusto Simon - Secretário-Executivo, Claudemir Luiz Ferreira - Delegado-Geral, Emerson Francisco de Moura, Marcelo Diniz Cunha, Bruno Sousa Azevedo, Guido Camilo Ribeiro, Raimundo Cláudio de Paula Batista, dos membros eleitos achavam-se presentes Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Lourivaldo da Silva Aguiar, Aline Maria Moura de Oliveira e Silvio Marinho Jaca, com ausência justificada dos Conselheiros Elane Tomaz da Silva, Suzi Francisca da Silva, João Batista de Deus e Tito Rodrigues Lustosa. I. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do Regimento Interno, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a Sessão; II. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil determinou ao Secretário-Executivo, que fizesse a Leitura da ATA DA 81ª OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL. Lida, discutida, foi aprovada por unanimidade. III. Após a aprovação da Ata da 81ª Octogésima Primeira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Polícia Civil o Presidente Abizair Antônio Paniago fez a Leitura do expediente e dos comunicados constantes na Pauta da Reunião. IV. O Presidente Abizair Antônio Paniago e o Conselheiro Claudemir Luiz Ferreira, realizaram as entregas de armamento para os responsáveis pelos núcleos de perícias da Polícia Civil do Estado do Tocantins conforme deliberação na 80ª OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL. IV - O conselheiro Marcelo Diniz Cunha pediu para que se antecipe a próxima reunião ordinária de dezembro, devido às festividades de fim de ano e que seja uma reunião ordinária exclusivamente administrativa não havendo votação de processos, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. V. 01. ORDEM DO DIA - VOTAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR RAIMUNDO CLÁUDIO DE PAULA BATISTA - (ORDEM JUDICIAL) PROCESSO Nº 094/2016 - INTERESSADO: ADALBERTO TAVARES DA SILVA - PROCESSO Nº 120/2017 - INTERESSADO: SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº 212/2017 - INTERESSADO: EVERSON SILVEIRA DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº 279/2017 - INTERESSADO: RAIMUNDO CARVALHO DIAS - CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 177/2015 - INTERESSADO: ERCIVALDO MORAIS MARQUES - DELIBERAÇÃO: - Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "J" e Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Vertical para o Padrão III, restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I. 02. ORDEM DO DIA - VOTAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 100/2017 - INTERESSADO: SILVANA CAMELO PINTO DO ESPÍRITO SANTO - PROCESSO Nº 311/2017 - INTERESSADO: ELAINÉ MARTINS FERNANDES NOMINATO - PROCESSO Nº 332/2017 - INTERESSADO: DANILO DE ABREU NOLETO - PROCESSO Nº 290/2017 - INTERESSADO: RONES DE OLIVEIRA LINO - PROCESSO Nº 272/2017 - INTERESSADO: GEORGES GEMELLI HERBERTS - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO DINIZ CUNHA - PROCESSO Nº 240/2017 - INTERESSADO: FLÁVIA REGINA MARTINS - PROCESSO Nº 252/2017 - INTERESSADO: RICARDO ROCHA GOMES - PROCESSO Nº 090/2017 - INTERESSADO: MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA - CONSELHEIRO RELATOR RAIMUNDO CLÁUDIO DE PAULA BATISTA - PROCESSO Nº 163/2017 - INTERESSADO: CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA - PROCESSO Nº 254/2017 - INTERESSADO: MARCELO ABDALA DE SOUZA - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator pela Progressão Vertical para Padrão I, restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon os quais entendem pela progressão vertical para o Padrão "I" mas com a data da concessão da implementação financeira diferente da estipulada pelo conselheiro relator Silvio Marinho Jaca em relação ao Padrão "I". 03. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 072/2017 - INTERESSADO: GLEICYMARA DE PAULA BUENO FARIAS - DELIBERAÇÃO: Pedido de vista para o Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar. 04. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO DINIZ CUNHA - PROCESSO Nº 210/2017 - INTERESSADO: JOSÉ RIBAMAR FONSECA JÚNIOR - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Progressão Horizontal para referência "L", restando vencidos os conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional. 05. ORDEM DO DIA - JULGAMENTO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR RAIMUNDO CLÁUDIO DE PAULA BATISTA - PROCESSO Nº 423/2014 - INTERESSADO: JOZIEL BARBOSA

FERNANDES - PROCESSO Nº 133/2017 - INTERESSADO: DOUGLAS TARCIANO ZIMMERMANN - PROCESSO Nº 190/2015 - INTERESSADO: ROSIANE CRAVEIRO LOPES - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator pela Progressão Horizontal para referência "F", restando vencidos os conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais entendem pela Progressão Horizontal para referência "E" a partir de 2017, pois não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional. 06. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO AUGUSTO SIMON - PROCESSO Nº 301/2017, INTERESSADO: JOÃO PETION RIBEIRO CORADO - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Fábio Augusto Simon pela progressão Horizontal para referência "G", e por maioria deliberou-se nos termos do voto divergente do conselheiro Guido Camilo Ribeiro pela progressão vertical para o padrão "I" a partir de maio de 2016, restando vencido o relator Fábio Augusto Simon o qual entende pela progressão vertical para o padrão "I" a partir de maio de 2017, e vencidos os conselheiros Bruno Sousa Azevedo e Claudemir Luiz Ferreira os quais entendem pela progressão vertical para o padrão "I" a partir de janeiro de 2017. 07. JULGAMENTO EM BLOCO - ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR EMERSON FRANCISCO DE MOURA - PROCESSO Nº 189/2017 - INTERESSADO: ANTÔNIO LOPES RIBEIRO NETO - CONSELHEIRO RELATOR RAIMUNDO CLÁUDIO DE PAULA BATISTA - PROCESSO Nº 176/2017 - INTERESSADO: RAIMUNDO NETO SARAIVABORGES - CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 112/2017 - INTERESSADO: DARI APARECIDO DA SILVA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "L" e por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Vertical para o Padrão "III", restando vencidos os Conselheiros Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I, o conselheiro Bruno Sousa Azevedo declarou-se impedido de votar por motivo de foro íntimo. V. Às 16h45min foi dado intervalo, retornando às 17h15min. 08. ORDEM DO DIA - VOTAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 260/2017 - INTERESSADO: JILVÁ CRISPIM DA SILVA - CONSELHEIRO RELATOR RAIMUNDO CLÁUDIO DE PAULA BATISTA - PROCESSO Nº 069/2017 - INTERESSADO: AUGUSTO CÉZAR QUIXABAARAÚJO - PROCESSO Nº 093/2017 - INTERESSADO: NILZA FERREIRA DOS SANTOS - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Vertical para o Padrão III, restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I. 09. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 166/2017 - INTERESSADO: LINDOMAR ALVES DO NASCIMENTO - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto divergente do Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar pela Progressão Horizontal para referência "J", restando vencidos o relator Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional e por maioria nos termos do voto do relator Luciano Barbosa de Sousa Cruz pela Progressão Vertical para o Padrão I, restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon os quais entendem pela progressão vertical para o padrão "I" a partir de janeiro de 2017. 10. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO DINIZ CUNHA - PROCESSO Nº 054/2017 - INTERESSADO: ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "F", restando vencidos os conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional e por maioria pela Progressão Vertical para Classe Especial, restando vencido o Conselheiro Claudemir Luiz Ferreira, o qual defende que o interessado ainda não possui pelo menos três anos na classe Atual em que se encontra. 11. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR RAIMUNDO CLÁUDIO DE PAULA BATISTA - PROCESSO Nº 024/2017 - INTERESSADO: JOSÉ RÉRISSON MACÊDO GOMES, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "L", restando vencidos os conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional. 12. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO AUGUSTO SIMON - PROCESSO Nº 322/2017 - INTERESSADO: DARLAN RODRIGUES CORREA, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência

"E" e por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Vertical para Classe Especial, restando vencido o Conselheiro Claudemir Luiz Ferreira, o qual defende que o interessado ainda não possui pelo menos três anos na classe Atual em que se encontra. 13. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 191/2017 - INTERESSADO: JOELSON SOUSA DE OLIVEIRA, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto divergente do conselheiro Raimundo Cláudio de Paula Batista pela Progressão Horizontal para Referência "I", restando vencidos o relator Luciano Barbosa Sousa Cruz e os conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional e por maioria pela Progressão Vertical para 3ª Classe, restando vencido o Conselheiro Claudemir Luiz Ferreira, o qual defende que o interessado ainda não possui pelo menos três anos na classe Atual em que se encontra. 14. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 224/2017 - INTERESSADO: EMERSON FRANCISCO DE MOURA - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto divergente da Conselheira Aline Maria Moura de Oliveira pela Progressão Horizontal para referência "I", restando vencidos o relator Luciano Barbosa Sousa Cruz e os conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional e por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Luciano Barbosa de Sousa Cruz pela Progressão Vertical para 3ª Classe. O Conselheiro Emerson Francisco de Moura absteve-se de votar por ser parte interessada no Processo. 15. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR EMERSON FRANCISCO DE MOURA - PROCESSO Nº 149/2016 - INTERESSADO: SILVANIA ALVES CARDOSO - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela manutenção da nota de avaliação 7,9. Restando vencidos os Conselheiros Silvio Marinho Jaca, Aline Maria Moura de Oliveira e Lourivaldo da Silva Aguiar, os quais não concordam com a manutenção da nota devido a problemas de saúde da interessada entendendo que a nota deveria ser 10. VII - Às 18h16min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Fábio Augusto Simon, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e subscrevo a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

## ADAPEC

### PORTARIA Nº 022, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, da servidora MÁRCIA HELENA DA FONSECA, Vice-Presidente, matrícula nº 779055-5, CPF: 642.349.671-49, no período de 19/02/2018 a 20/03/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO  
Presidente

### PORTARIA Nº 23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2014/2015, da servidora MÁRCIA HELENA DA FONSECA, Vice-Presidente, matrícula nº 779055-5, CPF: 642.349.671-49, no período de 01/02/2018 a 15/02/2018, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO  
Presidente

### PORTARIA Nº 024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; RESOLVE:

REMOVER a servidora ODALI MOURA DE ARAÚJO GUSMÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 11139340-1, CPF: 006.617.441-82, da Unidade Local de Miranorte para a Unidade Local de São Valério Natividade, a partir de 05/02/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO  
Presidente

### PORTARIA Nº 025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; RESOLVE:

REMOVER o servidor IDEONES SILVA DO CARMO, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 11186410-1, CPF: 006.567.591-60, da Unidade Local de Dois Irmãos para a Gerência de Sanidade Animal, a partir de 01/02/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO  
Presidente

### PORTARIA Nº 027, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; RESOLVE:

REMOVER o servidor HENRIQUE CORDEIRO ABREU, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 34554-1, CPF: 000.822.183-90, da Delegacia Regional de Araguaína para a Delegacia Regional de Miracema, a partir de 01/03/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO  
Presidente

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2018

Encaminhamos os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pelas UNIDADES LOCAIS, em substituição aos Chefes em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	CLAUDIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	WALMIR CAVALVANTE GOMES
Nº Funcional	309439-2	488190-2
Unidade/Período	Unidade Local de Divinópolis	08/01/2018 a 06/02/2018
CPF Nº	243.368.072-72	387.789.041-53
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	JOSÉ EDJALMA TENÓRIO	IZILDA NUNES DA SILVA
Nº Funcional	697026-2	223120-2
Unidade/Período	Unidade Local de Caseara	08/01/2018 a 06/02/2018
CPF Nº	583.048.194-49	156.204.208-41

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO  
Presidente

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**
**PORTARIA/ATR Nº 012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758/07 e;

CONSIDERANDO que compete à ATR a regulação dos serviços públicos delegados prestados no Estado do Tocantins, no que se refere a terminais aeroportuários, hidroviários e rodoviários;

CONSIDERANDO a Resolução/ATR nº 081/2014, que concedeu a gestão administrativa e financeira dos terminais rodoviários de passageiros do Estado do Tocantins, determinou a análise da prestação de contas por comissão designada para este fim, bem como a análise de recursos contra autos de infração a ser realizada por junta de julgamento;

CONSIDERANDO a Portaria/ATR nº 092/2016, que criou a comissão de análise de prestação de contas apresentadas pelos administradores dos terminais rodoviários do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.740 de 10 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 002/2018/GER/DIRER/ATR, o qual solicita a substituição da presidência da referida comissão, em virtude da demanda para os estudos da revisão tarifária prestada pela Concessionária BRK/Ambiental/Saneatins ocorrerem tempestivamente.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora JAQUELINE BONI RIBEIRO, matrícula nº 1102060-3, presidente da comissão de análise de prestação de contas apresentadas pelos administradores dos terminais rodoviários do Estado do Tocantins, pelo servidor ANTONIO DE PÁDUA NOLETO TEIXEIRA, matrícula nº 11520701-2, o qual a presidirá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMpra.

CARLOS JÚNIOR SPIGORIN SILVEIRA  
Presidente

**AGETO**
**ATA PARA REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017  
PROCESSO Nº 2017/38960/000.954**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2017 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

**LOTE 01-RM-1C**

Empresa: STRATURA ASFALTOS S/A - CNPJ/MF. 59.128.553/0004-10

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.800	Ton	Emulsão Asfáltica de Ruptura Média: RM-1C	Stratura	R\$ 2.699,00	R\$ 4.858.200,00
02	1.800	Ton	Emulsão Asfáltica de Ruptura Média: RM-1C	Stratura	R\$ 2.800,00	R\$ 5.040.000,00
03	600	Ton	Emulsão Asfáltica de Ruptura Média: RM-1C	Stratura	R\$ 2.699,00	R\$ 1.619.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 11.517.600,00

**LOTE 02-RR-2C**

Empresa: STRATURA ASFALTOS S/A - CNPJ/MF. 59.128.553/0004-10

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.900	Ton	Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida: RR-2C	Stratura	R\$ 2.740,00	R\$ 7.946.000,00
02	3.100	Ton	Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida: RR-2C	Stratura	R\$ 2.840,00	R\$ 8.804.000,00
03	110	Ton	Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida: RR-2C	Stratura	R\$ 2.740,00	R\$ 301.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 17.051.400,00

**LOTE 03-CM-30**

Empresa: STRATURA ASFALTOS S/A - CNPJ/MF. 59.128.553/0004-10

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.300	Ton	ADP - Asfalto Diluído de Petróleo - CM-30	Petrobrás	R\$ 4.375,00	R\$ 5.687.500,00
02	1.400	Ton	ADP - Asfalto Diluído de Petróleo - CM-30	Petrobrás	R\$ 4.399,00	R\$ 6.158.600,00
03	50	Ton	ADP - Asfalto Diluído de Petróleo - CM-30	Petrobrás	R\$ 4.375,00	R\$ 218.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 12.064.850,00

**1. CONDIÇÕES GERAIS**
**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**Do local e prazo de entrega**

a) O local de entrega dos produtos adquiridos será no almoxarifado das Residências Rodoviárias de Paraíso do Tocantins, Araguaína e Dianópolis, em horário normal de expediente (8:00 as 17:00 horas), livre de qualquer ônus para o Estado do Tocantins.

b) O prazo de entrega do produto ofertado será de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação feita pela Superintendência de Operação e Conservação;

c) O atraso injustificado na entrega implicará em advertência, multa ou rescisão do contrato unilateralmente, tomando-se como prazo máximo o limite de 15 (quinze) dias após comunicação feita pela Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, através de seu Fiscal de Contratos.

**1.3. Condições para Contratação:**

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93, ou até a utilização do seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) e a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Pregoeiro

ROSMARI FÁTIMA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Stratura Asfaltos S/A

**DETRAN**

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 16/2018.**

Dispõe sobre a designação de COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INSERVÍVEIS do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, bem como demais normas pertinentes.

## RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INSERVÍVEIS pertencentes ao patrimônio do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins/DETRAN/TO, composta pelos Servidores Públicos: GESTINO SANTANA OLIVEIRA, MAT. 350117; LEONARDO ARAÚJO, MAT. 1282263; e, MAURICIO RODRIGUES DE MORAES JÚNIOR, MAT. 11599499-1, para, sob a presidência do primeiro, avaliarem os equipamentos de informática inservíveis de propriedade do DETRAN/TO.

Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar, sempre que necessário, a participação de profissionais do DETRAN/TO, ligados aos diversos campos do conhecimento que possam contribuir com os trabalhos de avaliação desses materiais de informática.

Art. 2º A Comissão deverá realizar a avaliação quanto ao estado de conservação dos equipamentos, elaborando relatório final sobre o reaproveitamento ou inutilização destes, e sua destinação final.

Parágrafo único. No caso da Comissão considerar o material inservível, deverá informar o Setor de Patrimônio para posterior baixa no patrimônio do DETRAN/TO.

Art. 3º Dê ciência a Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Gerência de Tecnologia da Informação, Gerência de Postos de Atendimento e Ciretrãs e aos demais interessados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN/TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 17/2018.**

Dispõe sobre a designação de servidoras para assinar provisoriamente CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) no Posto de Atendimento do PALMAS SHOPPING, na CIRETRAN de PALMAS/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo, para assinar provisoriamente os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo), em substituição ao (a) coordenador (a) GERCÍLIO SANTANA DE OLIVEIRA do Posto de Atendimento do Palmas Shopping na CIRETRAN da cidade de Palmas/TO, tendo em vista período de férias:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
RAIMUNDA FERREIRA PINHEIRO NETO	9332145	01/02/2018 A 02/03/2018
DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA	114620601	

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN/TO

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2016 3247 000480

CONTRATO: 05/2017

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADO: José Ubiracy Martins Cavalcante

OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a Ciretran de Miracema-TO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de prazo e valor mensal.

VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3016, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de fevereiro de 2018 e, como termo final, o dia 31 de janeiro de 2019.

MODALIDADE: Dispensa

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. José Ubiracy Martins Cavalcante.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000190/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MXD3899/TO	11720379149	SMTS	GU00017749	08/01/2018	10:22	5991-0
MXE4841/TO	04419876131	SMTS	GU00017748	08/01/2018	10:18	5991-0
QKC1894/TO	01881409139	SMTS	GU00018204	08/01/2018	09:33	5738-0
QKH1710/TO	49401700125	SMTS	GU00018202	08/01/2018	10:06	6050-1
QKQ0178/TO	79945058134	SMTS	GU00018203	08/01/2018	10:09	6050-1
OLL1765/TO	81413750168	SMTS	GU00018201	08/01/2018	09:05	7633-1
QKK3114/TO	25047168000183	SMTS	GU00018011	08/01/2018	09:50	5991-0
MWV7237/TO	69330492134	SMTS	GU00018012	08/01/2018	09:51	5185-1
MXC8583/TO	38295822187	SMTS	GU00018008	08/01/2018	09:07	5185-1
QKE1765/TO	17838869000102	SMTS	GU00017747	08/01/2018	09:19	6050-1
KBX7941/TO	36467960300	DETRAN	TO00219568	27/01/2018	10:37	5118-0
KBX7941/TO	36467960300	DETRAN	TO00219567	27/01/2018	10:37	5010-0
KBX7941/TO	36467960300	DETRAN	TO00219566	27/01/2018	10:37	5185-1
MXW8053/TO	01134297114	DETRAN	TO00219565	27/01/2018	10:00	5568-0
MXW9053/TO	09298251000683	DETRAN	TO00219564	27/01/2018	10:00	6599-2
ONJ9309/GO	46976671153	DETRAN	TO00219562	19/01/2018	10:30	5835-0
MWT6535/TO	80515487104	DETRAN	TO00219561	19/01/2018	17:20	5568-0
JGT9226/TO	98880200153	DETRAN	TO00219560	19/01/2018	17:13	5568-0
AZP5569/PR	75609123007136	DETRAN	TO00219559	19/01/2018	15:35	5185-1
JEL0664/TO	01384933166	DETRAN	TO00219558	19/01/2018	11:00	5525-0
JEL0664/TO	01384933166	DETRAN	TO00219557	19/01/2018	11:00	5185-1
ONJ9309/GO	46976671153	DETRAN	TO00219556	19/01/2018	10:30	5185-1
EFC8613/TO	03401395106	DETRAN	TO00219555	19/01/2018	10:32	5185-1
MWP9241/TO	00186388136	DETRAN	TO00219554	19/01/2018	09:10	6599-2
MWR8277/TO	01413014143	DETRAN	TO00219553	19/01/2018	10:00	6599-2
OGT5292/GO	004259169197	DETRAN	TO00219551	19/01/2018	08:20	6599-2
ELJ7277/SP	60924040000151	DETRAN	TO00219545	29/01/2018	17:20	7366-2
OYA7511/TO	19951358000128	DETRAN	TO00162704	29/01/2018	17:33	7366-2
QKE5097/TO	17224448000191	DETRAN	TO00219542	29/01/2018	11:22	7633-2
OY80014/TO	36990505000198	DETRAN	TO00219538	29/01/2018	08:50	6602-0
OZ10609/BA	10312917000185	DETRAN	TO00219530	26/01/2018	16:29	7366-2
OKQ0064/BA	34965823591	AGETO	RE00311917	23/01/2018	17:25	5193-0
JEK2108/TO	57699410149	AGETO	RE00311915	23/01/2018	16:49	5045-0
GUQ7402/TO	30714866857	AGETO	RE00312059	23/01/2018	16:30	6599-2
QKF1455/TO	15177258000135	AGETO	RE00312062	23/01/2018	16:50	6599-2
MWW4532/TO	91866405187	AGETO	RE00312064	23/01/2018	17:59	5010-0
MWW4532/TO	91866405187	AGETO	RE00312066	23/01/2018	17:59	6599-2
MWW4532/TO	91866405187	AGETO	RE00312065	23/01/2018	17:59	5118-0
JVH4567/PA	81647077168	AGETO	RE00312104	23/01/2018	17:09	6599-2
KCN4477/TO	64387437120	AGETO	RE00312163	23/01/2018	15:20	6580-0
KCN4477/TO	64387437120	AGETO	RE00312162	23/01/2018	15:18	6599-2
MYS6644/RN	01371161445	AGETO	RE00311785	23/01/2018	17:34	6912-0
OLK2046/TO	91872405134	AGETO	RE00311782	23/01/2018	16:25	5010-0
ER06155/SP	46375358000108	AGETO	RE00311783	23/01/2018	17:04	6658-0
MWJ5654/TO	93249080144	AGETO	RE00312101	24/01/2018	16:00	5045-0
MWY8803/TO	02093739119	AGETO	RE00311789	24/01/2018	08:25	5045-0
OLM8168/TO	79724990125	AGETO	RE00311796	24/01/2018	20:53	6599-2
MWM8856/TO	89484525172	AGETO	RE00311726	24/01/2018	15:33	5010-0
JHW2641/DF	64563944149	AGETO	RE00311727	24/01/2018	16:21	5045-0
JHW2641/DF	64563944149	AGETO	RE00311728	24/01/2018	16:21	6599-2
MWY8803/TO	02093739119	AGETO	RE00311790	24/01/2018	08:25	6599-2
MVU9419/TO	02143305168	AGETO	RE00311792	24/01/2018	08:30	6599-2
MWN3285/TO	91658659104	AGETO	RE00311793	24/01/2018	15:20	6599-2
JZP0676/TO	04325466347	AGETO	RE00312102	24/01/2018	16:20	5010-0
JVZ5589/TO	45073937104	AGETO	RE00311797	24/01/2018	21:32	6769-0
MXD5962/TO	38702720159	AGETO	RE00311798	24/01/2018	22:04	5185-2
ONQ3547/GO	34843752134	AGETO	RE00311919	24/01/2018	07:45	5010-0
MWF3274/TO	96016450120	AGETO	RE00311729	25/01/2018	09:40	7340-0
MWL5376/TO	91454522100	AGETO	RE00311730	25/01/2018	10:00	5010-0
OLN0463/TO	23127120168	AGETO	RE00311669	25/01/2018	10:00	6599-2
HPK6369/TO	01310406189	AGETO	RE00312170	25/01/2018	22:41	5045-0
OLI0661/TO	35036990153	AGETO	RE00312167	25/01/2018	22:20	6599-2
QKC8568/TO	43051847100	AGETO	RE00312104	25/01/2018	11:10	6599-2
OYA5127/TO	00542631156	AGETO	RE00322103	25/01/2018	10:14	5010-0
MWZ1552/TO	06004604000192	AGETO	RE00312154	25/01/2018	09:50	6599-2
JEH5578/TO	45353298187	AGETO	RE00312155	25/01/2018	10:00	5045-0
OFV9876/TO	01704900174	AGETO	RE00311675	26/01/2018	09:10	6599-2
QKJ0227/TO	11852182000145	AGETO	RE00312175	26/01/2018	08:09	5185-2
AMU9266/TO	92195423749	AGETO	RE00312174	26/01/2018	08:06	5967-0
OFV9876/TO	01704900174	AGETO	RE00311676	26/01/2018	09:10	5045-0
MWJ1679/TO	02224391145	AGETO	RE00311677	26/01/2018	09:32	6599-2
NKR7380/GO	46681353134	SMTS	GU00017995	08/01/2018	09:29	5487-0
HGO6423/TO	77857364134	SMTS	GU00017996	08/01/2018	10:02	5185-1

NVS9460/GO	58672168100	SMTS	GU00017997	08/01/2018	10:18	7366-2
QKE1857/TO	16752210144	SMTS	GU00017992	08/01/2018	14:57	6050-1
JJ5643/GO	00447768107	SMTS	GU00017993	08/01/2018	15:21	7366-2
NWE6411/TO	04419129158	AGETO	RE00311732	26/01/2018	08:20	5010-0
MVU5596/TO	09432515168	SMTS	GU00017939	08/01/2018	09:45	5185-1
BML8292/MA	93763549315	AGETO	RE00311734	26/01/2018	10:30	6599-2
QDJ3294/TO	03394770164	AGETO	RE00320512	07/01/2018	09:00	7633-1
MWD2084/TO	58606793191	AGETO	RE00311735	26/01/2018	10:58	5010-0
OMZ1937/GO	35477121149	SMTS	GU00017940	08/01/2018	09:53	5185-1
MWD2084/TO	58606793191	AGETO	RE00311736	26/01/2018	11:00	6599-2
OYC9660/TO	927113017572	AGETO	RE00312171	26/01/2018	21:30	6599-2
JHT6160/TO	38170981115	SMTS	GU00017941	08/01/2018	10:00	5185-1
MXC3661/TO	48526231120	AGETO	RE00311678	27/01/2018	08:54	6599-2
OYA3020/TO	07806922334	AGETO	RE00311680	27/01/2018	09:29	6599-2
MXF7745/TO	45715378168	AGETO	RE00311681	27/01/2018	10:00	6599-2
MWV9996/TO	01052151205	AGETO	RE00311683	27/01/2018	15:58	6599-2
OMZ9157/TO	11695998855	SMTS	GU00018086	08/01/2018	15:15	7366-2
MWK1767/TO	88836088104	SMTS	GU00018084	08/01/2018	14:50	5452-1
JJU7769/TO	60023635134	SMTS	GU00018295	08/01/2018	17:25	5991-0
ONT3129/TO	96834510125	SMTS	GU00018294	08/01/2018	17:21	5991-0
POE9679/GO	00501397116	SMTS	GU00018293	08/01/2018	14:55	5215-1
JJS4201/TO	82741530149	SMTS	GU00018292	08/01/2018	15:50	5541-5
PRQ8274/GO	25346300163	SMTS	GU00018289	08/01/2018	09:33	6050-1
MWV7435/TO	01927812941	SMTS	GU00018290	08/01/2018	11:40	5991-0
OLL0019/TO	26712181844	SMTS	GU00018208	09/01/2018	08:52	5185-1
OYB9513/TO	53466705134	SMTS	GU00018207	09/01/2018	08:47	5215-1
OQW7430/MG	25769266000124	SMTS	GU00018212	09/01/2018	14:43	5185-1
HOD1447/TO	89462890153	SMTS	GU00018211	09/01/2018	15:13	6017-5
MXD3928/TO	00524078106	SMTS	GU00018210	09/01/2018	09:18	5185-1
MWJ7060/TO	00339670169	SMTS	GU00018209	09/01/2018	09:03	6050-1
HLQ3141/TO	38358517807	SMTS	GU00018015	09/01/2018	09:28	7366-2
QKE1398/TO	04552102176	SMTS	GU00018132	09/01/2018	09:10	6050-1
MWA9355/TO	85344680104	SMTS	GU00018134	09/01/2018	17:25	6050-1
OYB5714/TO	02340158109	DETRAN	TO01085579	07/01/2018	03:10	7030-1
OYA5913/TO	00404151124	DETRAN	TO01125738	07/01/2018	18:30	6912-0
MWP7828/TO	08204233000118	DETRAN	TO01073312	07/01/2018	09:25	5568-0
EWL2006/PA	02752413190	DETRAN	TO01073311	07/01/2018	08:55	5568-0
KDE4233/TO	04614221157	DETRAN	TO01115441	07/01/2018	07:10	5010-0
JQH6299/BA	04746756619	DETRAN	TO01118464	07/01/2018	12:15	6599-2
JQH6299/BA	04746756619	DETRAN	TO01118463	07/01/2018	12:15	5010-0
MWZ8730/TO	99668130120	DETRAN	TO01118460	07/01/2018	07:10	7048-1
OLH9750/TO	33068240115	DETRAN	TO01177686	10/01/2018	17:43	5185-1
MWN1390/TO	04511432139	DETRAN	TO00167098	09/01/2018	17:50	5010-0
LWC1394/TO	99891638120	DETRAN	TO00167094	09/01/2018	16:32	5010-0
MWT9417/TO	60022370110	DETRAN	TO01118461	07/01/2018	07:10	7048-1
MWY4772/TO	89757327115	DETRAN	TO00166761	09/01/2018	14:50	5010-0
OMU4078/GO	23515473149	DETRAN	TO00177480	09/01/2018	18:47	5185-2
MWM4294/TO	58679286168	DETRAN	TO00177481	09/01/2018	18:49	5185-1
OLM8876/TO	02681941148	DETRAN	TO00118379	07/01/2018	00:54	6530-0
MWM9662/TO	03742080000149	DETRAN	TO00177483	09/01/2018	18:50	5185-1
OTH4637/PA	70963150200	DETRAN	TO00177482	09/01/2018	18:49	5185-1
QKC9455/TO	07225300210	DETRAN	TO00177485	09/01/2018	18:52	5185-1
KDE4233/TO	04614221157	DETRAN	TO01115444	07/01/2018	01:10	6530-0
MWJ9458/TO	00956409164	DETRAN	TO00177470	09/01/2018	18:26	5185-1
OLH8831/TO	88889696168	DETRAN	TO00177685	10/01/2018	17:40	5185-1
KDE4233/TO	04614221157	DETRAN	TO01115445	07/01/2018	01:10	6912-0
JUZ8835/TO	69166722420	DETRAN	TO00177684	10/01/2018	17:40	5185-1
MVR5639/TO	48589310178	DETRAN	TO00177683	10/01/2018	17:40	5185-1
NMS1615/MA	03241375323	DETRAN	TO00973894	07/01/2018	04:35	6912-0
NVV8989/GO	00159485100	DETRAN	TO00177682	10/01/2018	17:39	5185-1
OLK0730/TO						

NGE4020/TO	97557960106	DETRAN	TO00177677	10/01/2018	17:33	5185-1
MVU1701/TO	02757217100	DETRAN	TO00177409	09/01/2018	15:51	5185-1
QKH7041/TO	43158650100	DETRAN	TO00177410	09/01/2018	15:52	5185-1
MW13316/TO	05073286634	DETRAN	TO00166796	09/01/2018	09:42	5185-1
MWG4492/TO	05355398197	DETRAN	TO00177411	09/01/2018	15:57	5185-1
MW73791/TO	01803618000152	DETRAN	TO00177412	09/01/2018	16:02	5185-1
MW53794/TO	60158840100	DETRAN	TO00177308	09/01/2018	09:44	5185-1
QKK1997/TO	18737943120	SMTS	GU00018133	09/01/2018	16:40	5991-0
MWM6543/TO	81687052115	DETRAN	TO00177275	09/01/2018	15:37	5185-1
MXC4190/TO	93811543172	DETRAN	TO00166797	09/01/2018	09:46	5185-1
MWU4098/TO	34639501897	DETRAN	TO00177270	09/01/2018	09:54	5185-1
ONM5272/TO	09419586120	DETRAN	TO00166800	09/01/2018	09:48	5185-1
OLK0280/TO	52480291049	DETRAN	TO00177281	09/01/2018	16:14	5185-1
AXL5545/TO	62545086134	DETRAN	TO00177280	09/01/2018	16:05	5185-1
MVM1942/TO	01670615340	DETRAN	TO00177278	09/01/2018	15:53	5185-1
LPF5774/TO	02455624000129	DETRAN	TO00166880	09/01/2018	08:53	5185-1
MVZ3580/SP	01704456827	DETRAN	TO00166798	09/01/2018	09:48	5185-1
OLM5434/TO	01794000100	DETRAN	TO00166769	09/01/2018	08:41	5185-1
NEJ4365/TO	30606926100	DETRAN	TO00166770	09/01/2018	08:42	5185-1
JGV9713/TO	85140716100	DETRAN	TO00166886	09/01/2018	09:14	5185-1
MWU7821/TO	01012912132	DETRAN	TO00177676	10/01/2018	17:32	5185-1
NGU9160/GO	00179147102	DETRAN	TO00177398	09/01/2018	16:52	5185-1
JUO4637/TO	01678474142	DETRAN	TO00177451	09/01/2018	17:04	5185-1
GTX2343/GO	01648392186	DETRAN	TO00166885	09/01/2018	09:12	5185-1
MVZ0910/TO	00338492186	DETRAN	TO00177388	09/01/2018	16:30	5185-1
MVR1192/TO	01980860165	DETRAN	TO00177690	10/01/2018	17:46	5185-1
KAZ0361/TO	23824336000174	DETRAN	TO00177389	09/01/2018	16:30	5185-1
MWL4793/TO	9533587172	DETRAN	TO00177689	10/01/2018	17:45	5185-1
KCV9246/TO	31113591153	DETRAN	TO00166884	09/01/2018	09:10	5185-1
GUB5751/TO	76586691400	DETRAN	TO00177390	09/01/2018	16:39	5185-1
MW5647/TO	33052352172	DETRAN	TO00177387	09/01/2018	16:29	5185-2
MWQ0164/TO	78278554153	DETRAN	TO00166882	09/01/2018	08:59	5185-1
DIX2272/SC	46281410025	DETRAN	TO00177687	10/01/2018	17:44	5185-1
NFX8582/TO	05780519153	DETRAN	TO00177379	09/01/2018	16:22	5185-1
MWX2503/TO	00561025185	DETRAN	TO00177380	09/01/2018	16:23	5185-1
MX68935/TO	82214409149	DETRAN	TO00177381	09/01/2018	16:25	5185-1
MWS2088/TO	48600610125	DETRAN	TO00166881	09/01/2018	08:55	5185-1
LOW9701/TO	17718419000186	DETRAN	TO00177382	09/01/2018	16:25	5185-1
JFY9035/TO	86042378368	DETRAN	TO00177383	09/01/2018	16:26	5185-1
NFK6309/GO	02152193172	DETRAN	TO00166896	09/01/2018	09:51	5185-1
NHP9395/TO	91648564100	DETRAN	TO01085908	10/01/2018	21:00	6912-0
ONF5035/TO	05013480698	DETRAN	TO00177385	09/01/2018	16:28	5185-1
MV56701/TO	01803618000152	DETRAN	TO00166897	09/01/2018	09:57	5185-1
DEY9925/SP	77107071815	DETRAN	TO00166898	09/01/2018	09:59	5185-1
MWY0514/TO	86174452115	DETRAN	TO00177378	09/01/2018	16:21	5185-1
EID5382/TO	70600899187	DETRAN	TO00166899	09/01/2018	10:04	5185-1
MWR8317/TO	33763518304	DETRAN	TO00177376	09/01/2018	16:20	5185-1
KCM6921/TO	48579963168	DETRAN	TO01088242	10/01/2018	04:40	6530-0
PEV0685/PE	86550632404	DETRAN	TO01026178	10/01/2018	20:28	7366-2
JHT3418/TO	66428769204	DETRAN	TO00177374	09/01/2018	16:12	5185-1
HIX6492/TO	23625830159	DETRAN	TO00177489	10/01/2018	09:55	5185-1
KEL7601/TO	02898245160	DETRAN	TO00177490	10/01/2018	09:56	5185-1
NGV2520/GO	82224609191	DETRAN	TO00177375	09/01/2018	16:19	5185-1
KLM1848/TO	00318244128	DETRAN	TO00177372	09/01/2018	16:03	5185-1
PRV8900/GO	80906630100	SMTS	GU00017998	09/01/2018	15:06	6050-1
OYA5679/TO	37742507153	DETRAN	TO00177373	09/01/2018	16:04	5185-1
NLA0046/TO	87304538104	DETRAN	TO00177370	09/01/2018	16:01	5185-1
JEP9802/TO	84771992134	DETRAN	TO00177371	09/01/2018	16:02	5185-1
PQJ9413/GO	02234953103	DETRAN	TO00177491	10/01/2018	09:58	5185-1
HCS2416/TO	05818956148	DETRAN	TO00177368	09/01/2018	15:34	5185-1
OLL7720/TO	83946047149	DETRAN	TO00177492	10/01/2018	10:00	5185-1
OLN8140/TO	99569256168	DETRAN	TO00177484	09/01/2018	18:51	7234-0
HGM965/GO	03894493186	DETRAN	TO00177493	10/01/2018	10:03	5185-1
MVT8341/TO	33569282368	DETRAN	TO00177454	09/01/2018	17:10	5835-0
OLK4010/TO	77387660182	SMTS	GU00017999	09/01/2018	08:55	5185-1
QMU4704/MG	16670085000155	DETRAN	TO00177472	09/01/2018	18:27	7633-1
MWS4029/TO	07360118204	DETRAN	TO00177494	10/01/2018	10:01	5185-1
ALO4270/TO	39943518715	DETRAN	TO00177464	09/01/2018	18:06	7366-2
PUC6702/RN	46648844434	DETRAN	TO00177495	10/01/2018	10:00	5185-1
MWL5099/TO	90760280100	DETRAN	TO00177396	09/01/2018	16:48	5185-1
OLL7448/TO	05728337171	SMTS	GU00018000	09/01/2018	15:00	5185-1
OYA9759/TO	73645230815	DETRAN	TO00177397	09/01/2018	16:49	5185-1
FKQ8733/MG	58195696600	DETRAN	TO00177399	09/01/2018	16:52	5185-1
MXV5408/TO	01820277160	DETRAN	TO00167001	10/01/2018	09:11	6599-2
QKH8654/TO	17897655000107	DETRAN	TO00177400	09/01/2018	16:59	5185-1

NWL9305/TO	02554746109	DETRAN	TO00177475	09/01/2018	18:29	5185-1
MVZ3729/TO	01060386135	DETRAN	TO00167002	10/01/2018	09:42	6599-2
MVZ3729/TO	01060386135	DETRAN	TO00167003	10/01/2018	09:42	5045-0
MW10363/TO	08593250000194	DETRAN	TO00167039	10/01/2018	17:55	6599-2
NFZ3796/TO	91493420100	DETRAN	TO00177476	09/01/2018	18:39	5185-1
NGX4427/TO	85885819149	SMTS	GU00018087	09/01/2018	17:21	7366-2
MXW5344/TO	80317731149	SMTS	GU00018296	09/01/2018	16:50	5991-0
MWQ0164/TO	78278554153	DETRAN	TO00177654	10/01/2018	08:43	5185-1
MWF5721/TO	75916860110	DETRAN	TO00177444	09/01/2018	18:55	5185-1
MXB2173/TO	01314128680	SMTS	GU00018306	10/01/2018	15:16	6025-0
JJX5085/TO	00268590176	DETRAN	TO00177268	10/01/2018	09:20	5010-0
COL4928/TO	13273825472	DETRAN	TO00177428	09/01/2018	17:28	6076-0
PVD4541/TO	18056651000169	SMTS	GU00018303	10/01/2018	10:29	5991-0
MVW3613/TO	00530053179	DETRAN	TO00177269	10/01/2018	09:45	6556-1
QKD3616/TO	03519814000125	DETRAN	TO00177413	09/01/2018	16:03	5185-1
JJX5085/TO	00268590176	DETRAN	TO00177267	10/01/2018	09:20	6599-2
MWH8708/TO	92740642172	DETRAN	TO01085582	10/01/2018	08:50	6653-1
OYB4646/TO	86329995168	DETRAN	TO00177415	09/01/2018	16:13	5185-1
QKD8797/TO	58674284191	DETRAN	TO00177675	10/01/2018	17:31	5185-1
MWN1373/TO	00162766122	DETRAN	TO00177674	10/01/2018	17:31	5185-1
MXE1785/TO	00758025114	DETRAN	TO00177406	09/01/2018	15:39	5185-1
NLM9095/GO	43419747187	DETRAN	TO00177416	09/01/2018	16:48	5185-1
MVW5242/TO	97821802115	DETRAN	TO00177673	10/01/2018	17:30	5185-1
OMX8871/TO	04119817148	DETRAN	TO00177672	10/01/2018	17:30	5185-1
QKC4846/TO	55600387172	DETRAN	TO00177418	09/01/2018	16:58	5185-1
MWK9501/TO	01658770145	DETRAN	TO00177671	10/01/2018	17:30	5185-1
DIY2645/TO	49406728168	DETRAN	TO00177420	09/01/2018	17:07	5185-1
MXF9076/GO	56810423168	DETRAN	TO00177670	10/01/2018	17:30	5185-1
GPR6902/MG	03367194697	DETRAN	TO00177669	10/01/2018	17:28	5185-1
MWH8559/TO	01287413170	DETRAN	TO00177421	09/01/2018	17:09	5185-1
NKR0092/TO	91731216149	DETRAN	TO00177668	10/01/2018	17:28	5185-1
MVT5533/TO	85717991134	DETRAN	TO00177667	10/01/2018	17:28	5185-1
NEK1014/TO	04164078111	DETRAN	TO00177666	10/01/2018	17:27	5185-1
MWQ0272/TO	49416103187	DETRAN	TO00177423	09/01/2018	17:13	5185-1
LUV7626/TO	02455624000129	DETRAN	TO00177425	09/01/2018	15:20	5185-1

## FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

### PROCESSO Nº: 2016.28340.000020 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REDESAT GABPRES Nº 003/2018

Tendo em vista a realização da despesa, conforme Notas Fiscais/Faturas inseridas nos autos, a justificativa, bem como o Parecer Assessoria Jurídica desta Fundação, com base nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/1964, e considerando a necessidade de sua regularização, valendo-me das prerrogativas legais, RECONHEÇO a DÍVIDA referente a despesas com serviços de link dedicado de internet referente ao mês de dezembro de 2017, à CLARO S/A., CNPJ 40.432.544/0001-47, no valor de R\$ 6.589,86 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Tempo em que AUTORIZO aos setores competentes desta Fundação, a tomarem as providências necessárias para o devido processamento e quitação do processo.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES  
Presidente

## IGEPREV-TOCANTINS

### PORTARIA Nº 203/RET, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, nos termos do artigo 57, §1º, I, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0024805-97.2017.827.0000, resolve:

RETIFICAR a Portaria abaixo relacionada, em virtude dos segurados demandarem judicialmente em desfavor do Estado do Tocantins, conforme Ato e Portaria abaixo discriminados.

PROCESSO	NOME	ATO DE CONCESSÃO	ATO DE EVOLUÇÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA
2018.04.00358R2	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO	PORT 323/AP, 06/05/2016	PORT Nº 1000, DOE Nº 4979 E PORT Nº 22, 12/01/2018, DOE Nº 5032, 16/01/2018	Referência "L" e Classe I
2018.04.00630R2	MARIA DE FATIMA PONTES CORREA	PORT Nº 182/AP, 03/04/2017	PORT Nº 22, 12/01/2018, DOE Nº 5032, 16/01/2018	Classe I
2018.04.01372R1	ERISMA DE JESUS LOPES	PORT Nº 694/AP, 02/09/2016	PORT Nº 22, 12/01/2018, DOE Nº 5032, 16/01/2018	Classe I
2018.04.00788R1	TULJO CESAR DE OLIVEIRA	PORT Nº 509/AP, 07/08/2014	PORT Nº 22, 12/01/2018, DOE Nº 5032, 16/01/2018	Classe III
2018.04.01140R1	DAVID AILTON DIAS	PORT Nº 214/AP, 10/10/2017	PORT Nº 22, 12/01/2018, DOE Nº 5032, 16/01/2018	Referência "H"
2018.04.01700R1	GILVAN NASCIMENTO NOLETO	PORT Nº 476/AP, 09/06/2017	PORT Nº 22, 12/01/2018, DOE Nº 5032, 16/01/2018	Referência "L"
2018.04.00488R1	NEMESIO TOMASELLA DE OLIVEIRA	PORT Nº 68/AP, 04/09/2017	PORT Nº 22, 12/01/2018, DOE Nº 5032, 16/01/2018	Classe III, Referência "G" e "H"
2018.04.00894R1	MARIAZINHA RIBEIRO DE BRITO	PORT Nº 299/AP, 03/05/2017	PORT Nº 1.108, 20/11/2017, DOE Nº 4995, 31/10/2017	Classe III

Jacques Silva de Sousa  
Presidente

**PORTARIA Nº 208/2018/GECORE/AP/SGD,  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada RAIMUNDA LEMOS DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.203167P  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
MATRÍCULA: 118671/3  
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
NÍVEL: III  
REFERÊNCIA: C  
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.245,46  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.  
CUSTEIO: (PLANO FINANCEIRO)  
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa  
Presidente

**PORTARIA Nº 209/2018/GECORE/AP/SGD,  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIZETE LOPES BARBOSA AMÉRICO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1607P  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
MATRÍCULA: 450379/2  
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
NÍVEL: II  
REFERÊNCIA: C  
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.  
CUSTEIO: (PLANO FINANCEIRO)  
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa  
Presidente

**PORTARIA Nº 210/2018/GECORE/AP/SGD,  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1º, e Lei Federal nº 10.887/2004, art. 1º e parágrafos, resolve:

CONCEDER à segurada SANTANA RODRIGUES DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.02.1556P  
ÓRGÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGIONAL, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO  
MATRÍCULA: 858113/2  
QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: IV  
REFERÊNCIA: G  
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS  
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 1.959,44  
VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES ENCONTRADO: R\$ 1.436,22  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.160,91  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: PROPORCIONAL  
PROPORCIONALIDADE: 24 ANOS, 03 MESES E 01 DIA  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.  
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)  
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa  
Presidente

**PORTARIA Nº 211/2018/GECORE/AP/SGD,  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e III, 50, §§13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1º, e Lei Federal nº 10.887/2004, art. 1º e parágrafos, resolve:

CONCEDER ao segurado ZAQUÊU COSTA SANTANA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.02.0726P  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
 MATRÍCULA: 202104/1  
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO  
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II  
 REFERÊNCIA: C  
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS  
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 4.151,15  
 VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES ENCONTRADO: R\$ 3.131,33  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.786,94  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: PROPORCIONAL  
 PROPORCIONALIDADE: 31 ANOS, 01 MÊS E 25 DIAS  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.  
 CUSTEIO: PLANO FINANCEIRO  
 REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

**PORTARIA Nº 212/2018/GECORE/REF/SGD,  
 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, §8º, da Constituição Estadual/89, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 07, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 68, inciso III, alínea "h", item 2, 80, inciso II, 81, §§1º e 2º, 82, inciso I, 85, inciso VII, 124, 125, inciso II e 127, inciso I, §§1º, incisos I a V, alíneas "a" e "b" e 2º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, Constituição Federal/88, art. 42, §1º, 142, §3º, resolve:

I - CONCEDER ao(à) segurado(a) CLAUDIZAN AMARANTE SANTANA, na forma discriminada abaixo, o benefício de REFORMA, com proventos integrais, em razão de ter sido julgado (a) incapacitado (a) definitivamente para a atividade militar.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §21, da Constituição Federal:

a - do Imposto de Renda;

b - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2017.14.1689P  
 ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
 MATRÍCULA: 849860/1  
 CARGA HORÁRIA: 180  
 QUADRO: QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES  
 GRADUAÇÃO/POSTO: PRIMÉIRO SARGENTO  
 REFERÊNCIA: H  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL  
 VALOR DO SUBSÍDIO DA ATIVA: 10.058,17  
 VALOR DO BENEFÍCIO: 10.058,17  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.  
 CUSTEIO: PLANO FINANCEIRO  
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

**PORTARIA Nº 213/2018/GECORE/AP/SGD,  
 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §4º, inciso II; Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, art. 1º, inciso II, alínea "a", alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER ao segurado JOÃO RESPLANDES PAIXÃO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1707P  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 MATRÍCULA: 446571/2  
 QUADRO: QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL  
 CARGO: AGENTE DE POLÍCIA  
 CLASSE: CE  
 REFERÊNCIA: L  
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.862,80  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.  
 CUSTEIO: PLANO FINANCEIRO  
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

**PORTARIA Nº 214/2018/GECORE/AP/SGD,  
 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e consoante o disposto nos arts. 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, inciso I, alínea "a", item 1, 52, §2º, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e com base no art. 40, *caput* da constituição federal e arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

I - CONCEDER ao (à) segurado (a) IRENILDE FREITAS DODÔ REIS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado (a) definitivamente incapacitado (a) para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTO (A), em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2017.03.202956P  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
 MATRÍCULA: 217867/3  
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO  
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II  
 REFERÊNCIA: C  
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.991,08  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.  
 CUSTEIO: PLANO FINANCEIRO  
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

**PROCESSO Nº: 2017.45.801813PA**  
 INTERESSADO(A): EXPEDITO FRANCISCO DA COSTA JUNIOR  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

**DESPACHO Nº 1982/2018/GECORE/SW.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Despacho fls. 52-v, de 09 de janeiro de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 076/2018, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o (a) interessado (a) para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de Fevereiro de 2018.

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

**RURALTINS****PORTARIA Nº 300, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, a pedido, por imperiosa necessidade, 15 (quinze) dias das férias legais do servidor ATHILA DAMASCENO MARTINS, CPF nº 024.833.851-09, nº funcional 11193433-1, Extensionista Rural/Supervisão de Escritório Local, referente ao período aquisitivo de 05/05/2016 a 04/05/2017, com gozo previsto para o período de 01/08/2017 a 15/08/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao(a) servidor(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA  
Presidente

**PORTARIA Nº 590/2017 - GABPRES**

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias do(a) servidor(a) ATHILA DAMASCENO MARTINS, inscrito(a) sob o CPF nº 024.833.851-09, nº funcional 11193433-1, ocupante do cargo de Extensionista Rural/Supervisor Regional de Apoio, no período de 18.01.2018 a 01.02.2018, suspensas pela Portaria nº 300/2017, publicada no DOE 4.917, referente ao período aquisitivo 05.05.2016 a 04.05.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE do Presidente do Instituto De Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA  
Presidente

**PORTARIA Nº 49/2018-GABPRES.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, as férias legais de LUIS SANTOS DE ARAUJO, Nº Funcional 190072/6, Assessor Especial, previstas para o período de 05/02 a 06.03.2018, referentes ao período aquisitivo de 04.02.2015 a 03.02.2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA  
Presidente

**PORTARIA Nº 050/2018 - GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 11, inciso IV-b da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e.

CONSIDERANDO o disposto da Lei acima mencionada, e conforme manifestação favorável ao servidor no Memorando 010/2018 - ULES de Porto Nacional, de 05 de fevereiro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, Edmilson Reis Gama, nº funcional 746670-1, Extensionista Rural, para responder pela função de Supervisor de Escritório Regional de Porto Nacional, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 08.01.2018 a 06 de fevereiro de 2018, em substituição a sua titular Iza Maria Rodrigues Neres, nº funcional 854831-2, que se afastou por motivo de Gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08.01.2018.

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2018.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA  
Presidente

**UNITINS****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 041, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 10, XV, do Estatuto desta Universidade, Lei Estadual n. 1.818/2007 e pelo que consta do MEMO/UNITINS/COSIPRADM/N. 03/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, em razão de extrema necessidade dos serviços, 11 (onze) dias do gozo das férias do servidor RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL, Coordenador de Normatizações, Direitos, Obrigações, Procedimentos Disciplinares e Sindicância - CDAI-1, matrícula funcional n. 810081, de 07 a 17 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 04/03/2016 a 03/03/2017, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de interrupção das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Reitora

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 042, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 10, I, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciada pela Lei 1.818/2007, e pelo que consta do Requerimento SGD nº 2017/20321/000778,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a UNITINS, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesse particular, ao servidor público CLEITON DA SILVA MENDONÇA, matrícula funcional n. 810075, detentor do cargo de Analista de sistemas C-3, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 14 de fevereiro de 2018, podendo ser convocado, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade dos serviços desempenhados pelo servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeito a partir da data de concessão.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Reitora

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 043, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 10, XV, do Estatuto desta Universidade, Lei Estadual nº 1.818/2007 e MEMO/UNITINS/PROAF/DIR.ADM/N. 0001/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, SARA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula funcional 810114, ASSIST. ADMINISTRATIVO-A-1, para responder interinamente e sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Protocolo e Expedição, no período de 15/02/2018 a 16/03/2018, totalizando 30 (trinta) dias, em substituição a MARIA AUXILIADORA QUEIROZ CARVALHO, matrícula funcional 810216, em razão do usufruto de suas férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Reitora

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 044, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 10, XV, do Estatuto desta Universidade, Lei Estadual n. 1.818/2007 e pelo que consta do MEMO/UNITINS/COSIPADM/N. 03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 408/2017, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado, edição n. 5.015, de 20 de dezembro de 2017, que trata da designação do servidor HENRIQUE LUCENA DE SOUSA IVACI, para responder interinamente e sem prejuízos de suas funções, pela Coordenadoria de Normatizações, Direitos, Obrigações, Procedimentos Disciplinares e Sindicância - CDAI-1, somente na parte em que se especifica:

Onde se lê:

No período de 29/01/2018 a 17/02/2018, totalizando 20 (vinte) dias.

Leia-se:

No período de 29/01/2018 a 06/02/2018, totalizando 09 (nove) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir de 02 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Reitora

**EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

Processo Eletrônico nº: 17.0.000003250-6.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntário: Lucas Pereira Alves.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 31/01/2018.

Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

Lucas Pereira Alves - Voluntário.

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 141, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EULER NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi-TO, no período de 07 a 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 07 de fevereiro de 2018, a Portaria nº 433/2017, publicada no DOE nº 4.834, de 27 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 142, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

**DEFENSORIA PÚBLICA****EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000002404-0.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Rayssa Micaelle da Silva Hawerth.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 02/02/2018.

SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

Rayssa Micaelle da Silva Hawerth - Voluntária.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas - TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, no período de 15 a 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

#### **PORTARIA Nº 145, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Alvorada-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada-TO, no período de 07 a 28 de fevereiro de 2018, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 07 de fevereiro de 2018, a Portaria nº 063/2018, publicada no DOE nº 5.034, de 15 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

#### **PORTARIA Nº 146, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a manifestações dos eventos 0220819, 0221451, 0221475 e 0221720, bem como a decisão do evento 0222171, todos lançados nos autos/SEI nº 18.0.000000203-4;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS, para responder pela Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO, a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 07 de fevereiro de 2018, a Portaria nº 115/2018, publicada no DOE nº 5.042, de 30 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

#### **PORTARIA Nº 147, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Paranã-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a manifestações dos eventos 0220819, 0221451, 0221475 e 0221720, bem como a decisão do evento 0222171, todos lançados nos autos/SEI nº 18.0.00000203-4;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Paranã-TO, a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 07 de fevereiro de 2018, a Portaria nº 119/2018, publicada no DOE nº 5.045, de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 148, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Peixe-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, IWACE ANTÔNIO SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe-TO, no período de 07 a 28 de fevereiro de 2018, com atendimento às terças e quintas-feiras.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 07 de fevereiro de 2018, a Portaria nº 066/2018, publicada no DOE nº 5.036, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 149, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 15ª Defensoria Pública de Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias de Araguaína-TO;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÁTIA DANIELA NEIA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 15ª Defensoria Pública de Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias de Araguaína-TO, com atuação em audiências às segundas e terças-feiras na Vara de Precatórias, Falência e Concordatas da Comarca de Araguaína-TO, e audiências às quartas e quintas-feiras no Juizado Especial Criminal da Comarca de Araguaína-TO, no período de 05 a 24 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 99, de 24 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação, no dia 26 de fevereiro de 2018, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de eventual contratação de serviços de confecção de materiais de sinalização visual e outros destinados a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses. O Edital está disponível nos sites: [www.defensoria.to.gov.br](http://www.defensoria.to.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas, 06 de janeiro de 2018.

Jefferson Lustosa Maciel  
Pregoeiro

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ALMAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Almas - TO por intermédio da comissão de licitação conforme determina a Lei 8.666/93, comunica a quem interessar a realização das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, abertura prevista para o dia 23/02/2018, às 09h00min, tipo menor preço, empreitada por preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM ÁREA DE 5.027,30 M<sup>2</sup>, MEIO FIO COM SARJETA, CALÇADA DE CONCRETO, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CONFORME PROJETOS BÁSICOS A SER CONSTRUÍDO NO MUNICÍPIO DE ALMAS-TO, CONFORME CONVÊNIO Nº 828141/2016.

Maiores informações na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77.310-000 - FONE: 063 - 3373-1211, licitacao@almas.to.gov.br, durante horário de expediente de 07h:00min as 13h:00min.

MAYLAN CARDOSO V. ADAMANTE  
Presidente da Comissão

## ALVORADA

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro - Alvorada/TO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/ADM - SRP, a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2018 às 09hs:00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO. O edital pode ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, aos 06 dias de Fevereiro de 2018.

KAROLINY FREITAS SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

## ANANÁS

## EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do contrato 04 de 2018  
Processo Administrativo 08/2018  
Inexigibilidade de licitação 01/2018  
Contratante a Prefeitura Municipal de Ananás - Tocantins, CNPJ 00.237.362/0001-09, sito a Av. Duque de Caxias, 300, centro, Ananás.  
Contratada: Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ: 00.000.00/4382-60, com sede sito a Avenida Brasil, número 922, CEP: 77.890-000, centro, Ananás - Tocantins.

Objeto: Contratação serviços bancário para prestar os serviços a favor do conveniente mediante cobranças depósito identificados, débitos automáticos, debito em conta via internet, arrecadação de guias não compensáveis e recarga de telefone pré-pago. Pagamentos feitos pelo conveniente relativo a pagamentos de salários, pagamentos aos fornecedores, pagamentos diversos, bem como liquidação eletrônica de boletos e guias, centralização de saldos, extratos bancários e outros serviços que lhe for confiado dentro da legalidade nos horários de funcionamento do banco.

Valor dos serviços tarifas iniciais por eventos de até: R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos)

Vigência o presente contrato terá vigência de 10 (dez meses), e 25 vinte e cinco dias a partir de 05 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Ananás - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

Valber Saraiva de Carvalho  
Prefeito municipal

## ARAGOMINAS

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna publico o Pregão Presencial nº 001/2018/FMAS, objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, Destinados para os Programas/Cras/ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, em atendimento do ano de 2018. Destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Aragominas - TO, às 07h30min do dia 22 de fevereiro de 2018. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 31 de Janeiro de 2018.

Natalícia Gomes Martins  
Pregoeira

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 005/2018/ FME, Pregão Presencial de nº 005/2018, tendo como objetivo: Visando a futura aquisição de Material de Expediente, destinado para a Secretaria Municipal de Educação de Aragominas - TO, em atendimento ao exercício de 2018. Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. A empresa vencedora: SOUSA E SOUSA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME - CNPJ: 22.569.775/0001-15, no valor de R\$ 433.064,00 (Quatrocentos e trinta e três mil e sessenta e quatro reais). Empresa vencedora ANDRÉ PEREIRA RODRIGUES - ME - CNPJ: 19.854.219/0001-89, no valor de R\$ 250.800,42 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais e quarenta e dois centavos).

Aragominas - TO, 06 de Fevereiro de 2018.

Carolina Alves Canuto  
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Aragominas

## ARAGUAÇU

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, situada a Praça Raul de Jesus Lima, 08, centro - Araguaçu - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 dia 22 de FEVEREIRO DE 2018 às 08:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU - TO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3384-2056 e-mail: licitacaoaraguacu@hotmail.com.

Araguaçu - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES  
Pregoeira

**ARAPOEMA****EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 001/2018**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA PREFEITA. Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO DUVIRGEM - ME FENIX AUTO CENTER CNPJ Nº 26.455.407/0001-05, no valor Mensal de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), Valor Global de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária 04.122.0052.2.004 Ficha 0143 Fonte 0498.00 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

Arapoema - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

LUCINEIDE PARIZI FREITAS  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 027/2017**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Contratação de profissional especializado na área de fisioterapia para prestação de serviços na Unidade Básica de Saúde de Arapoema no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Contratada: WESLANE LIMA DE SOUSA CREFITO/TO nº 169255, no valor Mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal, Valor Global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária 10.301.1001.2.118 Ficha 0102 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Fonte 0401.00.

Arapoema - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

LETÍCIA DA SILVA COSTA  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 032/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. OBJETO: Contratação de empresa, para execução dos serviços de locação, manutenção e treinamento de *software* no Sistema de Arrecadação, Contabilidade, Controle Interno, Gestão Compras, Recursos Humanos, E-Sic do Município de Arapoema. Contratado: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA - MEGA SOFT INFORMÁTICA CNPJ Nº 37.615.788/0001-50, no valor Mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensal, Valor Global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária 04.123.0053.2.012 Ficha 0199 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

Arapoema - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

LUCINEIDE PARIZI FREITAS  
Prefeita Municipal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Arapoema - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - dia 22 de fevereiro de 2018 às 08h00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESTINADOS AOS PROGRAMAS PNAE, PNAE E MAIS EDUCAÇÃO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2018.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados em até 48 horas antes da realização do certame na sede do município das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

Divino Morais da Silva  
Pregoeiro

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - dia 21 de fevereiro de 2018 às 09h00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados em até 48 horas antes da realização do certame na sede do município das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

Divino Morais da Silva  
Pregoeiro

**AXIXÁ DO TOCANTINS****PORTARIA Nº 068/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.****INSTAURAR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 94, inciso II, letra "c", da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 158, da Lei Municipal nº 345 de 20.08.2007, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Axixá do Tocantins-TO;

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar, para ser conduzido pela COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR, composto pelos servidores designados pela Portaria nº 060/2018, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela (s) servidor (as) pública municipal: ALBETE SOARES DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula nº 362.0.01, LUZIA NOLETO DIAS, matrícula nº 808.7.01, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, relacionadas ao INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018. Por trabalhar de forma desidiosa, conduta proibida tipificada no inciso XV, art. 127 da Lei nº 345/2007 do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Municipais;

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, ficando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, 29 de janeiro de 2018.

DAMIÃO CASTRO FILHO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 069/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.****INSTAURAR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 94, inciso II, letra "c", da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 158, da Lei Municipal nº 345 de 20.08.2007, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Axixá do Tocantins-TO;

## RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar, para ser conduzido pela COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR, composto pelos servidores designados pela Portaria nº 060/2018, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal, FRANCISCO DA ROCHA SOUSA, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, matrícula nº 956.3.00, relacionadas ao INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018, por trabalhar de forma desidiosa, conduta proibida tipificada no inciso XV, art. 127 da Lei nº 345/2007 do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Municipais;

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, ficando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, 25 de janeiro de 2018.

DAMIÃO CASTRO FILHO  
Prefeito Municipal

**BANDEIRANTES DO TOCANTINS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Bandeirantes do Tocantins-TO, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 004/2018, que tem por objeto Registro de Preço para a contratação de empresa para fornecimento de internet via rede sem fio, incluso o fornecimento de sinal de internet, equipamentos, instalação/configuração e assistência técnica com todos os equipamentos por conta da contratada para a Administração Municipal e Fundo Municipal de Saúde, Solicitado pelo Gabinete do Prefeito Municipal. Modalidade: Pregão Presencial PM-BAND nº 052/2017. Valor da Ata Registrada: 28.728,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Conforme valores unitários a seguir; Item 1: R\$ 605,00, Item 2: R\$ 605,00, Item 3: R\$ 148,00, Item 4: R\$ 148,00, Item 5: R\$ 148,00, Item 6: R\$ 148,00, Item 7: R\$ 148,00, Item 8: R\$ 148,00, Item 9 R\$: 148,00 e Item 10: R\$ 148,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Empresa registrada: LYNNEKE OLIVEIRA SALES DA SILVA-ME CNPJ nº 28.517.970/0001-88.

Bandeirantes Tocantins - TO, 30 de Janeiro de 2018.

José Mário Zambon Teixeira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Bandeirantes do Tocantins-TO, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 002/2018, que tem por objeto o Registro de Preço para a contratação de empresa para fornecimento de sacos de lixo, Solicitado pela Secretaria Municipal de Urbanismo. Modalidade: Pregão Presencial PM-BAND nº 0001/2018. Valor da Ata Registrada: 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais). Conforme valores unitários a seguir; Item 1: R\$ 0,78 e Item 2: R\$ 0,63. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Empresa registrada: M. d.e Holanda Domingos CNPJ nº 14.892.568/0001-79.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 26 de Janeiro de 2018.

José Mário Zambon Teixeira  
Prefeito Municipal

**BRASILÂNDIA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÕES**

APREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS torna pública que fará realizar-se: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018 do tipo Menor Preço Por Item, visando a Prestação de serviços de Operação do Sistema de Convênios-SICONV, elaboração e cadastramento de propostas de convênios e contratos de repasse a serem celebrados entre o Município e a União no Sistema de Convênios-SICONV, acompanhamento da execução dos convênios e contratos de repasse no sistema de convênios-SICONV, prestação de contas dos convênios e contratos no sistema de convênios-SICONV e elaboração dos planos de trabalhos de convênios e contratos a serem celebrados entre o Município de Brasilândia do Tocantins e o Estado do Tocantins, conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital. Previsão de Abertura: dia 21 de Fevereiro de 2018 às 09h00min, Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins.

Lorena Bispo de Oliveira  
Presidente da CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO E ATA SRP**

PROCESSO Nº: 006/2017  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2017  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins  
FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 15.346.274/0001-04.  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo para o Laboratório de Análises Clínicas da Unidade de Saúde da Família de Brasilândia do Tocantins - TO.  
DATA ASSINATURA: 27/11/2017.  
VIGÊNCIA: 12 meses  
VALOR: R\$ 21.693,00 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Noventa e Três Reais).

Clésio Alves da Silva  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATOS DE CONTRATOS/ATA SRP**

PROCESSO Nº: 025/2017  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2017  
ATA SRP Nº: 006/2017  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins  
ÓRGÃO PARTICIPANTE: Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins  
FORNECEDORES REGISTRADOS: CAETANO & FRASÃO LTDA-ME, CNPJ nº 73.736.340/0001-59 E MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES-ME, CNPJ nº 07.868.817/0001-25.  
OBJETO: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para a Frota de veículos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins e dos veículos e Motocicletas que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins-TO.  
DATA ASSINATURA: 04/12/2018.  
VIGÊNCIA: 12 meses.  
VALOR: R\$ 180.271,00 (Cento e Oitenta Mil Duzentos e Setenta e Um Real).

PROCESSO Nº: 026/2017  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2017  
ATA SRP Nº: 007/2017  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins  
FORNECEDOR REGISTRADO: CHAVEIRO CRISTAL LTDA-ME, CNPJ sob o nº 03.062.729/0001-80.  
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Horas técnicas para conserto e manutenção em equipamentos de imagem, som, informática e periféricos para a Secretaria Municipal de Educação e Escolas da rede Municipal e Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.  
DATA ASSINATURA: 04/12/2017.  
VIGÊNCIA: 12 meses.  
VALOR: R\$ 15.750,00 (Quinze Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

PROCESSO Nº: 027/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2017

ATA DE SRP Nº: 008/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins  
 FORNECEDORES REGISTRADOS: SILVANA BORGES DA CRUZ-MEI, CNPJ sob o nº 18.637.326/0001-90 E CHAVEIRO CRISTAL LTDA EPP, CNPJ sob o nº 03.062.729/0001-80.

OBJETO: Contratação de Empresa para manutenção de impressoras, aquisição e recargas de cartuchos e Tonners (*in loco*), para a Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal e Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO.

DATA ASSINATURA: 04/12/2017.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 60.169,80 (Sessenta Mil Cento e Sessenta Reais e Oitenta Centavos)

Ricardo Ferreira Dias  
 Prefeito Municipal

**CARRASCO BONITO****TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018**

Proc. 12/2018. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, no valor único de R\$ 3.995,00 (Três mil novecentos e noventa e cinco reais), em favor de NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, pessoa jurídica, com arribo no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA 06 (Seis) meses. Carrasco Bonito - TO, 06 de Fevereiro de 2018.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018**

Proc. 13/2018. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para: Contratação de empresa para a aquisição de livros didáticos, para Educação Infantil "I" e "II". Conjunto de volumes organizados em torno de uma proposta pedagógica única e de uma progressão didática articulada aos anos desse segmento. Para alunos da Educação Infantil das Escolas Municipais deste município, no valor único de R\$ 7.875,00 (Sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), em favor de EDITORA FTD S.A, CNPJ Nº 61.186.490/0002-38, pessoa jurídica, com arribo no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Carrasco Bonito - TO, 06 de Fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 01/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no art. 25, Inciso II, do mesmo diploma legal, com fulcro no Acórdãos TCU que regem a matéria, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação de empresa especializada para Implantação, Configuração, Manutenção, Suporte e Hospedagem do Portal Municipal e diário oficial do município, conforme checklist elaborado pelo CGU, e TCE - TO, Atendimento através de telefone, help desk em até 24 horas, aplicativo mobile para atualização do portal, níveis de usuários, registros de logs de acesso, sistema de perguntas e respostas (E-SIC), Hospedagem de Site com direito a 5 Gb de espaço disponível e contas de e-mails oficiais, DNS SEC, com respectiva empresa e valor, a saber: VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO - ME, inscrita no CNPJ Nº 11.175.340/0001-70 - R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta).

Carrasco Bonito - TO, 06 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, torna público o Pregão Presencial Nº 02/2018 S.R.P., Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Contábil Pública, Financeira, Orçamentária e Patrimonial junto a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Tipo Menor Preço Por Item, com o seguinte resultado:

ITEM	EMPRESA	Valor Total
01	DELTA CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, CNPJ Nº 09.346.720/0001-88	R\$ 52.000,00
02		R\$ 39.000,00
03		R\$ 143.000,00
04		R\$ 39.000,00

Data da Assinatura: 06 de Fevereiro de 2018.

VIGÊNCIA: 12 meses.

**EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018**

CONTRATO Nº 04/2018 - Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 01/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90. CONTRATADO: PRADO TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.727.569/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação, locação, manutenção e suporte de sistema de informação (*Softwares*) para atender: contabilidade pública, tesouraria, folha de pagamento, contracheque, e recursos humanos, planejamento, almoxarifado, patrimônio, dívida ativa, ISS e taxas, IPTU e portal da transparência, para atender a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social. Data da assinatura: 06 de Fevereiro de 2018. Valor total do contrato: R\$ 47.880,00 (Quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Carrasco Bonito/TO, 06 de Fevereiro de 2018. Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018**

CONTRATO Nº 05/2018 - Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 01/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.740.122/0001-30; Contratado: PRADO TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.727.569/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação, locação, manutenção e suporte de sistema de informação (*Softwares*) para atender: contabilidade pública, tesouraria, folha de pagamento, contracheque, e recursos humanos, planejamento, almoxarifado, patrimônio, dívida ativa, ISS e taxas, IPTU e portal da transparência, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Data da assinatura: 06 de Fevereiro de 2018. Valor total do contrato: 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) Vigência: 12 meses. Carrasco Bonito/TO, 06 de Fevereiro de 2018. Inácio Alves da Conceição - Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018**

Processo Licitatório 14/2018. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de show artístico com a Banda "MULEKE DOIDO" que fará apresentação nas Festividades em Comemoração ao 27º aniversário de Emancipação Política do Município, no dia 17 de Fevereiro de 2018, no valor único de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), em favor da empresa E. Bandeira do Nascimento Empreendimentos - EPP, CNPJ Nº 24.241.141/0001-64, pessoa jurídica, com arribo no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital. Carrasco Bonito/TO, 06 de Fevereiro de 2018. Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal

**COUTO MAGALHÃES****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP**

O Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, torna público, que encontra-se instaurada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP, com abertura prevista para o dia 22/02/2018 às 08:30 horas, para aquisição de material permanente e equipamentos médico-hospitalares. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296, e-mail: cplcouth2014@gmail.com.

Couto Magalhães - TO, 06 de Fevereiro de 2018.

SIMONE DA SILVA FERNANDES  
 Pregoeira

**CRIXÁS DO TOCANTINS****AVISO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Crixás do Tocantins Torna público O EXTRATO a seguir caracterizado:

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Processo: nº 001/2018, Pregão Presencial nº 001/2018, do contrato Nº 002/2018 com vigência da data de sua assinatura 29/01/2018 até término da entrega dos produtos licitados ou até 31 de Dezembro de 2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - TO. Contratado: MINART - IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. Objeto: VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS - TO. Valor Total: R\$ 43.521,00 (quarenta e três mil e quinhentos e vinte e um reais). FONTE DE RECURSO: 12.361.0018.2021/3.3.90.39/2 000000. Maiores informações pelo fone: (63) 3352-1140, Ivanio Machado Rocha - Prefeito.

**FORMOSO DO ARAGUAIA****AVISO DE LICITAÇÕES**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2018/32) do tipo menor preço por item, para aquisição de Equipamentos para saúde, dia 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 2017, às 08h00m.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2018/211) do tipo menor preço por item, para aquisição de Gêneros Alimentícios para a alimentação escolar, dia 05 (cinco) de Março de 2018, às 08h00m.

As referidas licitações serão presididas pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 11h00min, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: [www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia](http://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia).

Formoso do Araguaia - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

Marcos Santos Jorge  
Pregoeiro

**GURUPI****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP**

O Município de Gurupi - TO, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 001/2018 - SRP, Processo: 6335/2017. Tipo Menor Preço por Item, Ampla Concorrência. Realização: 23/02/2018, às 09 (nove) horas, horário local, sala da CPL na BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos e insumos destinados a atender a demanda de decisões judiciais. Processo nº 6335/2017. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 06/02/2018.

Ynara Dourado Cabral  
Pregoeira

**MIRACEMA DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS****AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, através do Pregoeiro designado e equipe de apoio, torna público o resultado das licitações ocorridas no mês de JANEIRO de 2018:

**EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

PROCESSO: nº 003/2018

PREGÃO: nº 003/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de combustíveis e lubrificantes.

Empresa Vencedora:

Razão Social	CNPJ:	Itens	Valor Total Adjudicado
AUTO POSTO IDEAL LTDA - ME	07.284.804/0001-09	01,02,03,04,05,06,07,08,09	R\$ 257.240,00

Data da realização: 30/01/2018 - 09h00.

**EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

PROCESSO: Nº 008/2018

PREGÃO: nº 004/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa financeira, orçamentaria e patrimonial.

Empresa Vencedora:

Razão Social	CNPJ:	Item	Valor Total Adjudicado
SERGIO HENRIQUE TORRES FERNANDES	27.109.710/0001-00	01	R\$ 50.400,00

Data da realização: 30/01/2018 - 14h00.

Miracema do Tocantins - TO, 07 de Fevereiro de 2018.

MARCO EMÍLIO CASTRO  
Pregoeiro

**PALMEIRAS DO TOCANTINS****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO Nº 016/2018

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS nº 008/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

CNPJ: 25.064.056/0001-30

CONTRATADO: JOENILTON RIBEIRO LIMA

CNPJ: 15.279.163/0001-22

OBJETO: Contratação de empresa especializada para empreitada global para construção da Feira Coberta de Palmeiras do Tocantins, conforme convenio firmado com o Governo do Estado, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Memorial Descritivo, Composição do BDI, Projeto Básico. VALOR GLOBAL: R\$ 214.581,11 (Duzentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e um reais e onze centavos).

Palmeiras do Tocantins - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

ERINALVA ALVES BRAGA  
Prefeita Municipal

**PALMEIRÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que está realizando às 14:00 hs do dia 26 de Fevereiro de 2018, em sua sede, Rua 12, nº 224, centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2018, exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e empresário individual, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da LC nº 123/2006, do tipo menor preço item, com objetivo de Contratação de Empresa para prestação de serviços em assessoria, elaboração de projeto técnico, consultoria, capacitação, assistência Técnica especializada em agronomia para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais Secretarias vinculadas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, Departamento de Licitação. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura, das 13:00 hs às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, exceto feriados ou no portal: <http://acessoainformacao.palmeiropolis.to.gov.br/informacao/licitacoes>.

Palmeirópolis - TO, 06 de Fevereiro de 2018.

Diony Domaszak  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 09/2018**

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: LARISSA SILVA TRINDADE - ME CNPJ: 26.812.977/0001-05, sediada na Rua José Amaral da Silva, N. 339, Qd. 04, Lt. 04 - Formoso-GO. Representado pela senhora Larissa Silva Trindade RG: 5344180 SPTC-GO CPF: 030.041.621-05. OBJETO: LOTE I: serviço especializado em Soft Tecnologia da Informação utilizado nas Escolas Municipais na emissão de documentos nas escolas CMEI - PEQUENOS BRILHANTES, ELDA SILVA BARROS E VILA BOM TEMPO. LOTE II: prestação de serviços de Nutricionista para programas de alimentação escolar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Palmeirópolis, de forma a promover e monitorar os requisitos básicos de alimentação dos alunos da rede pública. Sendo responsável técnico pelo Programa de Alimentação Escolar do Município Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pelo LOTE II o Valor Total R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Palmeirópolis - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

BARTOLOMEU MOURA JUNIOR  
Gestor FME

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 010/2018**

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME CNPJ: 21.528.528/0001-08, sediada na Quadra 405 Sul, Al. 31, Qi. 02, Lt. 01 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-667, representado pelo Senhor Demerval de Almeida RG: 101659 SSP-TO e CPF: 643.755.011-20. OBJETO: LOTE I: serviço especializado em Soft Tecnologia da Informação utilizado nas Escolas Municipais na emissão de documentos nas escolas CMEI - PEQUENOS BRILHANTES, ELDA SILVA BARROS E VILA BOM TEMPO. LOTE II: prestação de serviços de Nutricionista para programas de alimentação escolar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Palmeirópolis, de forma a promover e monitorar os requisitos básicos de alimentação dos alunos da rede pública. Sendo responsável técnico pelo Programa de Alimentação Escolar do Município, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pelo LOTE I o valor total de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Palmeirópolis - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

BARTOLOMEU MOURA JUNIOR  
Gestor FME

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 18/2018**

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: RONAN SARDINHA COSTA - MEI CNPJ Nº 17.967.768/0001-31, SITUADO NA RUA NOVO HORIZONTE, Nº 280 - SETOR UNIÃO - CEP: 77.365-000 - PALMEIRÓPOLIS - TOCANTINS, DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, RG Nº 265.488 E CPF Nº 815.766.921- 91, OBJETO: contratação de serviços especializados em transporte escolar, para atender as rotas do município: linha da balsa, linha jacoção, linha limoeiro, linha turcos e linha urbana no município de Palmeirópolis-TO, pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pelo LOTE II o valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais).

Palmeirópolis - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

BARTOLOMEU MOURA JUNIOR  
Gestor FME

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 019/2018**

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: JERONIMO VALDOMIRO DE SOUZA - ME CNPJ: 26.746.693/0001-50, Av. 12 de Março - Centro - Palmeirópolis - Tocantins, representado pelo Senhor Jerônimo Valdomiro de Souza RG 1351205 SSP-GO CPF: 262.085.711-20, OBJETO: contratação de serviços especializados em transporte escolar, para atender as rotas do município: linha da balsa, linha jacoção, linha limoeiro, linha turcos e linha urbana no município de Palmeirópolis-TO, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pelo LOTE IV o valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil e reais).

Palmeirópolis - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

BARTOLOMEU MOURA JUNIOR  
Gestor FME

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20/2018**

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA - MEI CNPJ Nº 13.863.819/0001-85, SITUADA NA RUA 01, Nº 230, SETOR BOM TEMPO - PALMEIRÓPOLIS - TOCANTINS, DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, RG Nº 139.924 E CPF SOB Nº 773.122.871.15, OBJETO: contratação de serviços especializados em transporte escolar, para atender as rotas do município: linha da balsa, linha jacoção, linha limoeiro, linha turcos e linha urbana no município de Palmeirópolis-TO, pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pelo LOTE III o valor total de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove mil reais).

Palmeirópolis - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

BARTOLOMEU MOURA JUNIOR  
Gestor FME

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 021/2018**

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: MASCARENHAS TRANSPORTES inscrita no CNPJ sob o nº 27.226.887/0001-97, Rua 06, N. 350, Centro - Palmeirópolis - Tocantins, representada pelo Senhor ANTONIO AFONSO FLEURY RG 458879 SEJSP-TO CPF 285.651.261-53, OBJETO: contratação de serviços especializados em transporte escolar, para atender as rotas do município: linha da balsa, linha jacoção, linha limoeiro, linha turcos e linha urbana no município de Palmeirópolis-TO, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pelo LOTE I o valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Palmeirópolis - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

BARTOLOMEU MOURA JUNIOR  
Gestor FME

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 022/2018**

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: JOÃO BARBOSA COSTA-MEI CNPJ: 26.651.972/0001-30, Av. Goiás, N. 292 - Centro - Palmeirópolis-Tocantins, representado pelo Senhor João Barbosa Costa RG 1206841 SSP-GO CPF: 189.907.381-72, OBJETO: contratação de serviços especializados em transporte escolar, para atender as rotas do município: linha da balsa, linha jacozão, linha limoeiro, linha turcos e linha urbana no município de Palmeirópolis-TO, pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pelo LOTE V o valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

Palmeirópolis - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

BARTOLOMEU MOURA JUNIOR  
Gestor FME

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - FME**

O Sr. Bartolomeu Moura Junior, Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2017, a fim de se realizar a aquisição de gêneros alimentícios para a preparação da merenda escolar 2018, ao atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Escolares Municipais, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação - PNAE, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO as empresas: (A) ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES-ME, CNPJ Nº 05.389.419/0001-09, com sede na Avenida Castelo Branco, 840, Centro, Palmeirópolis, Valor total: R\$ 88.051,00 (Oitenta e Oito Mil e Cinquenta e Um Reais). (B) DANIEL JUNIOR SANTOS SILVA - ME, CNPJ Nº 11.852.527/0001-60, com sede na Rua 05, esquina com a Avenida Maranhão, Centro, Palmeirópolis, Valor total: R\$ 74.606,00 (Setenta e Quatro Mil Seiscentos e Seis Reais). (C) MARINA GUEDES MILHOMEM - ME, CNPJ Nº 10.620.182/0001-57, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 730, Centro, Palmeirópolis, Valor total: R\$ 67.432,50 (Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). (D) PANIFICADORA E CONFEITARIA TRADIÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 10.620.182/0001-57, com sede na Praça da Matriz, nº 192, Centro, Palmeirópolis, Valor total: R\$ 34.625,00 (Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais). (E) AILTON FERREIRA CAMPOS - ME, inscrita no CNPJ n. 09.196.402/0001-88, com sede na Avenida Contorno, 1234, Setor Alto da Boa Vista, Palmeirópolis, Valor total: R\$ 78.616,00. (Setenta e Oito Mil Seiscentos e Dezesseis Reais). (F) ANTONIO DA SILVA PORTILHO - ME, inscrito no CNPJ sob o n. 37.242.542/0001-80, com sede Av. Das Palmeiras, N. 715, Centro, Palmeirópolis, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO DA SILVA PORTILHO RG: 32467 SSP-GO, CPF: 613.380.791-15. VALOR TOTAL: R\$ 59.440,00 (Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta Reais). (G) DRUCINALHA SOARES NEVES-ME inscrita no CNPJ: 09.639.631/0001-20, com sede na Rua 10, N. 13, centro, Palmeirópolis, neste ato representado pelo Sr. RODISNEY ALVES DE SOUSA, RG: 4175315 SSP-GO CPF: 995.190.621-49. VALOR TOTAL: R\$ 87.272,50 (Oitenta e Sete Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 17 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, em 24 de Janeiro de 2018.

Bartolomeu Moura Junior  
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Sr(a). Jéssica Thais Cangussú Lima, Subsecretária de Meio Ambiente de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, a fim de se realizar a contratação de empresa/pessoa especializada em prestação de serviços especializados em Segurança do Trabalho, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO a empresa: A) TECNOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.027.910/0001-23, estabelecida Av. Maranhão, N. 1877, representada pelo Senhor Donovan Mota Gonçalves, Cédula de Identidade nº 4602618 SSP/TO e CPF nº 003.165.211-59. Valor Total: R\$ 15.950,00 (Quinze Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 23 de Janeiro de 2018.

Palmeirópolis/TO, 26 dias do mês de Janeiro de 2018.

Jéssica Thais Cangussú Lima  
Subsecretária de Meio Ambiente

**PARAÍSO DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Pública nº 001/2017: contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica - estrada do frigorífico, no Município de Paraíso do Tocantins - TO. Data de abertura: 26/03/2018 - às 14:00 horas. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 as 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 05/02/2018.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, através do pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, conforme termo de referência anexo ao instrumento convocatório, dia 23 de Fevereiro de 2018, às 09h30min (horário local).

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30min às 13h30min (horário do Estado do Tocantins), no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 800 - CEP: 77.600-000 - Fone: (63) 3602-1688, Paraíso do Tocantins - TO. Ou pelo site: www.paraísodotocantins.to.leg.br.

Paraíso do Tocantins - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

Alailson Souza Cavalcante  
Pregoeiro

**PINDORAMA DO TOCANTINS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06-2017  
DO PREGÃO PRESENCIAL 08/2017**

Publicação Extrato da Ata do Registro nº 06/2017, firmado em 24.01.2018, entre Município de Pindorama do Tocantins e a empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - ME, CNPJ: 03.444.658/0001-80; b) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSOS DIVERSOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL; c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e Pregão Presencial nº 008/2017/ADM; d) Vigência da Ata: 12 (doze) meses; e) Secretaria Municipal de Administração; f) Valor: R\$ 70.866,00 (setenta mil oitocentos e sessenta e seis reais); g) Data assinatura: 24/01/2018; h) Signatários: pela Contratante, Sr. Almir Batista S. Amaral e pela Contratada o Sr. Luiz Carlos de Oliveira.

Publicação Extrato da Ata do Registro nº 06/2017, firmado em 24.01.2018, entre Município de Pindorama do Tocantins e a empresa MASTER PLACAS EIRELI - ME, CNPJ: 07.961.401/0001-57; b) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSOS DIVERSOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL; c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e Pregão Presencial nº 008/2017/ADM; d) Vigência da Ata: 12 (doze) meses; e) Secretaria Municipal de Administração; f) Valor: R\$ 202.930,00 (duzentos e dois mil novecentos e trinta reais); g) Data assinatura: 24/01/2018; h) Signatários: pela Contratante, Sr. Almir Batista S. Amaral e pela Contratada o Sr. Ailton Antunes.

Publicação Extrato da Ata do Registro nº 06/2017, firmado em 24.01.2018, entre Município de Pindorama do Tocantins e a empresa R & M GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ: 05.834.922/0001-18; b) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSOS DIVERSOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL; c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e Pregão Presencial nº 008/2017/ADM; d) Vigência da Ata: 12 (doze) meses; e) Secretaria Municipal de Administração; f) Valor: R\$ 181.165,00 (cento e oitenta e um mil cento e sessenta e cinco reais); g) Data assinatura: 24/01/2018; h) Signatários: pela Contratante, Sr. Almir Batista S. Amaral e pela Contratada o Sr. Kleyton Roney Araujo Almeida.

Extrato Ata Registro de Preço 07-2017 do Pregão Presencial 09-2017 entre o Município de Pindorama do Tocantins e a empresa REJANE MARIA EBELING VIANA 25816365215, nome fantasia REMEVI DIGITALIZAÇÕES, CNPJ: 28.394.835/0001-92, Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED para preparação, organização, digitalização, e a geração de arquivos digitais indexados, com fornecimento de infraestrutura de licença de uso de *software* e realização de gestão (consulta via web), incluindo a definição de rotinas de busca e recuperação dos documentos digitalizados e daqueles armazenados fisicamente; c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e Pregão Presencial nº 009/2017/ADM; d) Vigência da Ata: 12 (doze) meses; e) Secretaria Municipal de Administração: Valor: R\$ 199.588,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais); g) Data assinatura: 23/01/2018; h) Signatários: pela Contratante, Sr. Almir Batista S. Amaral e pela Contratada a Srª Rejane Maria Ebeling Viana.

## PRAIA NORTE

### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, no período de janeiro a dezembro de 2018.

O Pregoeiro Oficial, instituída pela Portaria Nº 003/2017 do dia 02 de janeiro de 2018 da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017, cujo certame se deu às 10h30min do dia 15/01/2018, sagrou vencedora a empresa DISTRIBUIDORA JDC LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 17.341.646/0001-35, Sito à Avenida Industrial, 03 - Bairro Santa Rita - CEP: 65.919-230 Imperatriz - MA, com valor total R\$ 634.607,80 (seiscentos e trinta e quatro mil e seiscentos e sete reais e oitenta centavos). E que as planilhas encontram-se na sede deste município. Praia Norte - TO, aos 15 de janeiro de 2018.

Manoel Evandro de Araújo Sousa  
Pregoeiro Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 033/2017, Expedida aos 02 dias do mês de janeiro de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa DISTRIBUIDORA JDC LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 17.341.646/0001-35, Sito à Avenida Industrial, 03 - Bairro Santa Rita - CEP: 65.919-230 Imperatriz - MA, Com Valor total do serviço, Secretaria Municipal de Administração, com valor total R\$ 634.607,80 (seiscentos e trinta e quatro mil e seiscentos e sete reais e oitenta centavos). Por serem as proposta as mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2018.

HO-CHI-MIN SILVA ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2018

DATA: 22/01/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA JDC LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 17.341.646/0001-35, Sito à Avenida Industrial, 03 - Bairro Santa Rita - CEP: 65.919-230 Imperatriz - MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, no período de janeiro a dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 634.607,80 (seiscentos e trinta e quatro mil e seiscentos e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignada na Secretaria Municipal de Administração de Praia Norte - TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.03.00	02.03.01	04.122.0052.2.005	3.3.90.39.00	10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de Fornecimento.

### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de serviço elétrico nos automóveis, com reposição de peças inerente ao serviço, para a frota da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO e Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO, no período de janeiro a dezembro de 2018.

O Pregoeiro Oficial, instituída pela Portaria Nº 003/2017 do dia 02 de janeiro de 2018 da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, cujo certame se deu às 16h00min do dia 15/01/2018, sagrou vencedora a empresa AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA BOCH EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 28.486.037/0001-90, sito a Avenida Goiás, 295 - CEP: 77.960-00 - Centro - Augustinópolis - TO, com valor, Prefeitura Municipal de Praia Norte (Secretarias Municipais) PEÇAS, no valor R\$ 110.303,00 (cento e dez mil e trezentos e três reais) e Municipal de Praia Norte (Secretarias Municipais) Serviços, no valor R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), com valor total de R\$ 252.803,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e três reais). Valor total de Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte PEÇAS, no valor R\$ 66.429,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte nove reais) e Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte, Serviços, no valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com valor total de R\$ 93.429,00 (noventa e três mil e quatrocentos e vinte e nove reais). Com valor total do certame de R\$ 346.232,00 (trezentos e quarenta e seis mil e duzentos e trinta e dois reais). E que as planilhas encontram-se na sede deste município. Praia Norte - TO, aos 15 de janeiro de 2018.

Manoel Evandro de Araújo Sousa  
Pregoeiro Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 035/2017, Expedida aos 02 dias do mês de janeiro de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA BOCH EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 28.486.037/0001-90, sito a Avenida Goiás, 295 - CEP: 77.960-00 - Centro - Augustinópolis - TO, com valor Prefeitura Municipal de Praia Norte (Secretarias Municipais) PEÇAS, no valor R\$ 110.303,00 (cento e dez mil e trezentos e três reais) e Municipal de Praia Norte (Secretarias Municipais) Serviços, no valor R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), com valor total de R\$ 252.803,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e três reais). Valor total de Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte PEÇAS, no valor R\$ 66.429,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte nove reais) e Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte, Serviços, no valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com valor total de R\$ 93.429,00 (noventa e três mil e quatrocentos e vinte e nove reais). Com valor total do certame de R\$ 346.232,00 (trezentos e quarenta e seis mil e duzentos e trinta e dois reais).

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

HO-CHI-MIN SILVA ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2018

DATA: 24/01/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO  
CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA BOCH EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 28.486.037/0001-90, sito a Avenida Goiás, 295 - CEP: 77.960-00 - Centro - Augustinópolis - TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de serviço elétrico nos automóveis, com reposição de peças inerente ao serviço, para a frota da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no período de janeiro a dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 252.803,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas nas Secretarias Municipais de Praia Norte - TO.

ORGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
GABINETE DO PREFEITO				
02.00.00	02.02.01	04.122.0052.2.007	3.3.90.30.00	10
02.00.00	02.02.01	04.122.0052.2.007	3.3.90.39.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.06.00	02.06.01	12.361.0403.2.075	3.3.90.30.00	31
02.06.00	02.06.01	12.361.0403.2.075	3.3.90.39.00	31
02.06.00	02.06.01	12.361.0407.2.078	3.3.90.30.00	20
02.06.00	02.06.01	12.361.0407.2.078	3.3.90.39.00	20
02.06.00	02.06.01	12.361.0407.2.078	3.3.90.30.00	203
02.06.00	02.06.01	12.361.0407.2.078	3.3.90.30.00	251
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
02.07.00	02.07.01	18.122.0052.2.092	3.3.90.30.00	10
02.07.00	02.07.01	18.122.0052.2.092	3.3.90.39.00	10
SECRETARIA MUN DE OBRAS E INFRA E PLANEJAMENTO				
02.09.00	02.09.01	15.452.1311.2.089	3.3.90.30.00	10
02.09.00	02.09.01	15.452.1311.2.089	3.3.90.39.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
02.10.00	02.10.01	26.782.0052.2.115	3.3.90.30.00	10
02.10.00	02.10.01	26.782.0052.2.115	3.3.90.39.00	10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento, da ordem de serviço e fornecimento.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2018

DATA: 24/01/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRAIA NORTE - TO  
CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA BOCH EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ: 28.486.037/0001-90, SITO A AVENIDA GOIÁS, 295 - CEP: 77.960-00 - CENTRO - AUGUSTINÓPOLIS - TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de serviço elétrico nos automóveis, com reposição de peças inerente ao serviço, para a frota do Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO, no período de janeiro a dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 93.429,00 (noventa e três mil e quatrocentos e vinte e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
ORGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
03.14.00	03.14.01	10.122.1004.2.062	3.3.90.30.00	40
03.14.00	03.14.01	10.122.1004.2.062	3.3.90.39.00	40
03.14.00	03.14.01	0.122.1004.2.063	3.3.90.30.00	40
03.14.00	03.14.01	0.122.1004.2.063	3.3.90.39.00	40

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de serviço e fornecimento.

### RIO DA CONCEIÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio da Conceição-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar as seguintes Licitações:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de Limpeza, higiene, expediente, de consumo diversos, de alimentação, didáticos escolares, elétricos, hortigranjeiros, merenda escolar e derivados de bovinos para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais conforme termo de referência. DATA E HORÁRIO: DIA 19/02/2018, às 14:00hs.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2018

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade e assessoramento contábil em geral, para atender a demanda da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social. DATA: 20/02/2018, Horário: 09:00hs da manhã.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, lubrificantes e outros derivados de petróleo para atender a demanda da administração pública municipal incluindo todos as Secretarias e Fundos Municipais. Data: dia 20/02/2018, às 14:00hs .

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de peças, pneus e serviços mecânicos para manutenção da frota rodoviária municipal incluindo o Fundo Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social conforme termo de referência. Data: 21/02/2018, às 09:00hs.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO : Aquisição de equipamentos diversos e de Informática para atender a demanda desta municipalidade conforme Termo de Referência. Data: 21/02/2018, às 14:00hs.

Os Editais estarão disponíveis gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Rio da Conceição no horário das 13 às 18 horas diariamente de segunda a sexta-feira. Será fornecido mediante assinatura do recibo de retirada do Edital.

Informações Gerais : Fones (63) 3691-1131 - (63) 99214-3105 ou através do e-mail da CPL: licitacplrio@gmail.com.

VALDIVINO VIEIRA DE JESUS  
PREGOEIRO

### PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ANTONIO KANANDO SANTOS RODRIGUES, inscrita no CNPJ: 29.458.028/0001-59, localizada no município de Axixá do Tocantins-TO na Rua São Raimundo, Centro, S/N, torna público que irá requerer junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental de Serviços da Atividade de Lavagem, Lubrificação e polimento de veículos Automotores (LAVA JATO) para obtenção das Licenças: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986, CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que, dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa CREMOLAT IND. E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA CNPJ: 04.200.282/0001-21, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Fabricação de laticínios, com endereço na R 02, nº 1188, CENTRO, BERNARDO SAYÃO - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO

**PORTARIA Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Altera o Anexo 04 da Resolução nº 015, de 25 de abril de 2008 do CRMV-TO e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO, no uso da atribuição que lhe confere o art.18, alínea i, da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, e ao artigo 4º e artigo 11, alínea "I", ambos da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do Egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria Executiva e dos Conselheiros Presentes na 257ª Sessão Plenária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins, realizada na data de 15 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Quadro Pessoal do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Resolução nº 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992, e aos termos da Portaria nº 23, de 24 de outubro de 2012 do CRMV-TO e da Resolução nº 015, de 25 de abril de 2008 do CRMV-TO, alterar o Quadro Sintético dos Vencimentos Mensais dos Funcionários Efetivos do Quadro do CRMV-TO, o qual passa a vigor, em duas Tabelas: Tabela I (Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais) e Tabela II (Cargo de Assistente Administrativo e Fiscal), com a seguinte redação:

**Resolução nº 015 - CRMV-TO - Anexo 04**

Quadro Sintético dos Vencimentos Mensais (em R\$) dos Funcionários Efetivos do Quadro do CRMV-TO:

TABELA I - Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais					
Padrão	Referência				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 937,00	R\$ 983,85	R\$ 1.033,04	R\$ 1.084,69	R\$ 1.138,93
2	R\$ 1.195,88	R\$ 1.255,67	R\$ 1.318,46	R\$ 1.384,38	R\$ 1.453,60
3	R\$ 1.526,28	R\$ 1.602,59	R\$ 1.682,72	R\$ 1.766,86	R\$ 1.855,20
4	R\$ 1.947,96	R\$ 2.045,36	R\$ 2.147,63	R\$ 2.255,01	R\$ 2.367,76
5	R\$ 2.486,15	R\$ 2.610,46	R\$ 2.740,98	R\$ 2.878,03	R\$ 3.021,93
6	R\$ 3.173,03	R\$ 3.331,68	R\$ 3.498,27	R\$ 3.673,18	R\$ 3.856,84
TABELA II - Cargo: Assistente Administrativo e Fiscal					
Padrão	Referência				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.629,03	R\$ 1.710,48	R\$ 1.796,01	R\$ 1.885,81	R\$ 1.980,10
2	R\$ 2.079,11	R\$ 2.183,07	R\$ 2.292,22	R\$ 2.406,83	R\$ 2.527,17
3	R\$ 2.653,52	R\$ 2.786,20	R\$ 2.925,51	R\$ 3.071,78	R\$ 3.225,37
4	R\$ 3.386,63	R\$ 3.555,96	R\$ 3.733,76	R\$ 3.920,45	R\$ 4.116,47
5	R\$ 4.322,29	R\$ 4.538,40	R\$ 4.765,32	R\$ 5.003,59	R\$ 5.253,77
6	R\$ 5.516,46	R\$ 5.792,28	R\$ 6.081,90	R\$ 6.385,99	R\$ 6.705,29

Art. 2º Assim, cumprindo o disposto no artigo 4º e artigo 11, "I", ambos da Resolução nº 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992, altera-se o Quadro Sintético dos Vencimentos Mensais dos Funcionários Efetivos do Quadro do CRMV-TO, e assim passa-se a vigor a Tabela I (Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais) e Tabela II (Cargo de Assistente Administrativo e Fiscal), com a ampliação dos Padrões e Referências.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2º de janeiro de 2018.

Gabinete da Presidência em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

Méd. Vet. RAILDA MARQUES LIMA  
Presidente  
CRMV-TO Nº 00511

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Posto Serra Geral Ltda., com CNPJ sob o nº 23.067.351/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis (Posto Serra Geral II), localizado Praça Liberato Rodrigues Santana, Lote 01, Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa BAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.357.289/0001-70 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal Prévia - LMP e Licença Municipal de Instalação - LMI para as atividades de microparcelamento do solo, saneamento básico (rede de água e esgoto) e rede de energia elétrica na Quadra ALC SE 141, Plano Diretor de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa CERÂMICA TERRA LTDA ME, CNPJ 12.376.144/0001-26, torna público o requerimento ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de extração mineral localizada no Fazenda Santo Antônio, Paraíso do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A FAZENDA SÃO LUIZ propriedade de Antenor Coutinho Aguiar inscrito no CPF: 004.609.661-20 tornam público que requereu ao NATURATINS: O Licenciamento Ambiental para a atividade de Pecuária localizada no município de Paraíso do Tocantins-TO, nas coordenadas UTM: E:719120 N:8875794

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E TECNÓLOGOS DO ESTADO DO TOCANTINS - AEA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Tecnólogos do Estado do Tocantins - AEA no uso de suas atribuições legais e estatutárias CONVOCA todos os associados para participarem da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que ocorrerá no dia 16 de fevereiro de 2018 às 19 (dezenove) horas em primeira convocação e às 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos em segunda convocação conforme estatuto da entidade. A pauta definida conforme a Ordem do Dia: I - Prestação de Contas referentes ao triênio 2015/2018; II - Valor da contribuição associativa para o ano de 2018; III - Posse da Diretoria da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Tecnólogos do Estado do Tocantins - AEA para o triênio 2018/2021 e IV - Posse do Conselho Fiscal da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Tecnólogos do Estado do Tocantins - AEA para o triênio 2018/2021. A Assembleia realizar-se-á no prédio da Faculdade Serra do Carmo, sito à Quadra 103 Norte, Rua de Pedestre, NO 03, 26, Sala 01, Anexo A - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

Engenheiro Civil Milton Septimio Alves Neto  
Presidente

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES  
E MÉDICOS DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL -  
COOPERTRANSMED - CNPJ/MF: 06.995.080/0001-49

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados da COOPERATIVA, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede social, à Quadra 103 Sul, Rua SO 2, Lote 13, Nº 30, Sala 102, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.015-022, no dia 21 de Fevereiro de 2018, às 09:00 (nove) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 10:00 (dez) horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 11:00 (onze) horas, com a presença de no mínimo 5 (cinco) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos: ORDEM DO DIA: 1) Prestação das contas do exercício de 2017; 2) Eleição da nova diretoria, 3) Eleição do conselho fiscal e 4) Alteração do nome da cooperativa.

Palmas - TO, 06 de Fevereiro de 2018.

João Paulo Silveira  
Diretor Presidente

**DENGUE**  
**— ZIKA —**  
**CHIKUNGUNYA**

O PRÓXIMO ALVO  
DO **MOSQUITO**  
PODE ESTAR  
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.